



***JARDIM DE MÃOS DADAS PARA O
NOVO DECÊNIO: 2015 – 2025***

JARDIM.CE, Maio de 2015.



Visão Panorâmica da Cidade de Jardim

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática”

Paulo Freire

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 172/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JARDIM-CE PARA O DECÊNIO 2015-2025,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim-CE, aprovou o Projeto de Lei Nº 222/2015, em 12 de Junho de 2015 e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE** para o decênio 2015-2025, na forma do anexo à presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, em 18 de Junho de 2015.


Analêda Neves Sampaio
Prefeita Municipal de Jardim

SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM:

A NOSSA BANDEIRA:



HINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM:

1- ANDARÁS COM TEU PASSADO/ CUJA LEMBRANÇA INEBRIA/ E POR TEUS FILHOS, AMADO/ CRESCERÁS EM CADA DIA.

REFRÃO: COMO JÓIA NA SERRA INCRUSTADA / ENTRE AS FONTES, CLARÕES, REFLETINDO / Ó JARDIM LINDO SEIO DE FADAS/ VIVERÁS ENTRE AS FLORES SORRINDO.

2- TEU VERDE SOLO ENCANTADO/ DE LUZ, DE SOM, DE ALEGRIA/ SEMPRE SERÁ O CAMPO HONRADO/ DO TRABALHO E DA HARMONIA.

3- COM A MAIOR UFANIA/ DESTE TEU SEIO PERFUMADO/ LUTAREMOS, CADA DIA/ PELA GLÓRIA DO PASSADO.

LETRA: Juarez de Alencar
MÚSICA: Luis Róseo

O BRASÃO:



ABREVIATURAS E SIGLAS

- **PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- **PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**
- **CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**
- **LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**
- **MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
- **PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**
- **IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**
- **IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**
- **PAIC – PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**
- **PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**
- **SPAECE – SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**
- **FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
- **PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
- **PNLD – PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO**
- **LSE – LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR**
- **CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
- **SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS**
- **MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- **MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- **CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
- **IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**
- **PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO**
- **MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
- **PAM – PESQUISA DE PRODUÇÃO PECUÁRIA MUNICIPAL**
- **PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**
- **PBSM – PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA**
- **BNB- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**
- **MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**
- **BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**
- **CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA**
- **FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE**
- **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**
- **PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**
- **CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **E.E.M – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**
- **E.E.E.P- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**
- **PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**
- **AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**
- **SRM – SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL**

COMISSÃO GESTORA:

Prefeita : ANALEDA NEVES SAMPAIO
Vice-Prefeito: DR. JOSÉ WILSON COUTO RORIZ
Secretária Municipal de Educação: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO

COMISSÃO COORDENADORA DO PME - Portaria Nº 002 / 2014 – A

Secretária Municipal de Educação
Alessandra Filgueira Nascimento;
Secretário Adjunto de Educação
Francisco Roberto Rocha;
Coordenadora Técnico-Pedagógica
Carmelita Neves Gonçalves Coelho;
Gerente Municipal do PAIC e do PNAIC
Elianda Miranda dos Santos Rocha;
Coordenadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Aurélia Filgueira Nascimento.

COMISSÃO TÉCNICA - Portaria Nº 002 / 2014 - B

Secretaria Municipal de Educação:
Carmelita Neves Gonçalves Coelho e Francisco Roberto Rocha;
Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB:
Marcos Amaro de Araújo e Irian Barbosa dos Santos Romão;
Conselho Tutelar:
Cícera Rodrigues e Vaneide Teles da Silva;
Conselhos Escolares das Escolas Municipais:
Maria da Glória Severo Gomes e Maria das Graças Leite Pereira;
Coordenadores Técnico-Pedagógicos do Departamento Municipal de Educação Infantil:
Maria Joelma Ferreira Evangelista e Maria de Sousa Gomes Aquino;
Coordenadores Técnico-Pedagógicos do Ensino Fundamental I e II da Secretaria Municipal de Educação:
Lúcia Barros dos Santos e José Martins de Souza;
Professores do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino:
Ana Claudia Jeremias Pereira e Kallyny Barros do Nascimento;
Coordenadores do (NAE) da Secretaria Municipal de Educação:
Gildimar Leite Rocha de Souza e Irlândia Coêlho Sebastião;
Diretores de Escolas Municipais de Jardim:
Cícero Antonio de Oliveira e Valéria Matias Temóteo;
Coordenadores Pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos:
Marleide Maria dos Santos Leite e Ana Paula Luciano da Silva;
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal:
Maria Herly Cabral dos Santos;
Representante da Câmara de Vereadores:
Dulcicleide Nogueira da Silva.

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história da cidade de Jardim e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social.

A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade jardimense.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do âmbito do Município de Jardim.

A elaboração participativa deste Plano significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam efetivamente concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso Município tanto merecem. Parabéns Jardim por mais esta conquista.



Alesandra Filgueira Nascimento
Secretária Municipal de Educação.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 10 |
| 2. INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO..... | 11 |
| 3.1. Aspectos Históricos, Geográficos e Culturais | 12 |
| 4. ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS | 13 |
| 4.1. Crescimento populacional de 2000 a 2010..... | 13 |
| 4.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal..... | 13 |
| 4.3. População extremamente pobre..... | 14 |
| 4.4. Infraestrutura..... | 14 |
| 5. ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM | 15 |
| 5.1. Produção Econômica..... | 15 |
| 5.2. Mercado de Trabalho..... | 16 |
| 5.3. Produção Agropecuária..... | 17 |
| 5.4. Agricultura Familiar..... | 20 |
| 6. ASPECTOS SOCIAIS..... | 20 |
| 6.1. Pobreza e Transferência de Renda..... | 20 |
| 6.2. Assistência Social..... | 21 |
| 7. SAÚDE..... | 22 |
| 7.1. Mortalidade Infantil e Morbidade Hospitalar..... | 22 |
| 7.2. Saneamento Básico..... | 23 |
| 7.3. Unidade de Saúde ligada ao Sistema único (SUS)..... | 24 |
| 7.4. Profissionais de Saúde ligados ao Sistema único de Saúde (SUS)..... | 25 |
| 7.5. Crianças Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família..... | 25 |
| 7.6. Principais Indicadores de Saúde..... | 25 |
| 7.7. Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória..... | 26 |
| 8. INDICADORES EDUCACIONAIS..... | 27 |
| 8.1. Escolaridade da População do Município de Jardim..... | 27 |
| 8.2. Nível de Escolaridade dos Professores do Município..... | 28 |
| 8.3. Movimento e Rendimento Escolar Por Rede de Ensino – 2010 a 2013..... | 29 |
| 8.4. Resultado das Avaliações Externas (IDEB)..... | 29 |
| 8.5. Avaliações que integram o atual contexto da educação..... | 30 |
| 9. MOMENTO ATUAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO..... | 31 |
| 9.1. Redimensionamento da Rede Municipal de Ensino..... | 32 |
| 9.2. Rede Física do Sistema Municipal de Ensino | 33 |
| 10. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO..... | 34 |
| 10.1. Educação Infantil..... | 35 |
| 10.2. Ensino Fundamental..... | 36 |
| 10.3. Educação de Jovens e Adultos (EJA)..... | 37 |
| 10.4. Educação Especial..... | 37 |
| 10.5. Ensino Médio..... | 38 |
| 11. GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL..... | 39 |
| 11.1. Controle Social e Responsabilidade dos Conselhos Municipais..... | 39 |
| 11.2. Conselho Municipal de Saúde..... | 40 |
| 11.3. Conselho de Controle Social do Bolsa Família..... | 40 |

| | |
|--|----|
| 11.4. Conselho do FUNDEB do Município de Jardim..... | 40 |
| 11.5. Conselho Municipal de Assistência Social..... | 41 |
| 11.6. Conselho Municipal de Educação..... | 41 |
| 11.7. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)..... | 42 |
| 12. FINANÇAS PÚBLICAS..... | 42 |
| 12.1. Receitas Orçamentárias do Município de 2005 a 2011..... | 42 |
| 12.2. Receitas do Município de Jardim de 2007 a 2014..... | 43 |
| 12.3. Receitas do FUNDEB de 2007 a 2014..... | 43 |
| 13. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PME..... | 44 |
| 13.1. Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME: 2015 – 2025..... | 44 |
| 14. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME..... | 54 |
| 15. REFERÊNCIAS..... | 55 |
| 16. ANEXOS..... | 56 |

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação, intitulado **“JARDIM DE MÃOS DADAS PARA O NOVO DECÊNIO”**, expressa as diretrizes das políticas educacionais a serem implementadas e/ou operacionalizadas no município entre o período de 2015 à 2025.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Jardim Ceará, têm características semelhantes ao Plano Nacional de Educação (PNE), sendo ambos um plano decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos e vincula recursos para o seu funcionamento.

Objetivando articular o Sistema Nacional de Educação, um dos pontos relevantes deste é a definição de metas e estratégias, baseados nas metas da política educacional expressa no Plano Nacional de Educação para o decênio 2015 – 2025.

As metas e estratégias nele definidos vem de um amplo e democrático processo de debate que se iniciou na CONAE realizada nos municípios de 2010 a 2014. Este plano está coerente com o Plano Nacional, visto que, ambos são interdependentes.

Para o jardinese, o Plano Municipal de Educação (PME), e o Plano Nacional de Educação (PNE) devem formar um conjunto de ações exequíveis que garantam os seus direitos e uma maior qualidade na educação do município para todos que nele vivem.

Uma premissa indispensável é que o Plano Municipal de Educação de Jardim – CE tenha legitimidade para que tenha sucesso almejado. Assim sendo, ele deve ser submetido a debates onde se somarão riquezas de diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre sua realidade e o que deseja modificar. Tendo apoio de todos para acompanhar seus resultados e efetivar a sua caracterização.

As ideias e desafios apresentados foram submetidos à apreciação pública e culminaram com a sistematização deste plano que elege com prioridade as vinte metas contempladas no Plano Nacional de Educação.

Por se constituir um plano de todos que moram no município, ele deverá ir além das possibilidades da oferta educacional e atender a todas as necessidades educacionais dos cidadãos.

Enfim, acreditamos que o esforço despendido passe a se constituir no dia-a-dia, um instrumento importante para o alcance das metas e estratégias elencadas, cumprindo dessa forma, com o compromisso de construir um município com qualidade não apenas realizado no órgão gestor da rede de ensino, mas da participação ativa de todos os setores que compõe o município.

2 INTRODUÇÃO: O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em pleno momento histórico do ano que antecede o bicentenário de Jardim, insere-se nesse momento a construção e aprovação do Plano Municipal de Educação do Município, como resultado da sistematização de reflexões e discussões realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, junto aos diversos segmentos sociais diretamente envolvidos ou interessados na oferta e na qualidade da educação dentro dos limites territoriais do Município.

Inclui-se num contexto nacional de planejamento da educação visto como de primordial importância para que o Brasil enfrente e supere o desafio de universalizar as oportunidades educacionais e de dar, a todos os seus cidadãos, acesso à imensa gama de saberes valorizados pela humanidade.

O presente documento tem origem no registro dos estudos realizados pela Comissão Municipal para o Plano Municipal Decenal de Educação e submetidos à apreciação pública através de audiências realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal de Vereadores.

O Município de Jardim tem como experiências de planejamento da educação apenas planos plurianuais elaborados para orientar a gestão da educação no interior de mandatos do Executivo Municipal.

Tal experiência de planejamento aqui explicitada, embora importante em seu contexto histórico, difere do presente desafio do “**Plano Municipal Decenal da Educação**”, devido ao fato de que este pretende orientar uma estabilidade das políticas educacionais no Município, com base especialmente em um diagnóstico da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para implementar os avanços desejados para a próxima década.

O exercício de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação de Jardim proporciona, também, ao município, a oportunidade de sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação em seus limites territoriais e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 Aspectos Históricos, Geográficos e Culturais

O Município de Jardim era conhecido como Barra do Jardim e Santo Antonio do Jardim, uma antiga região indígena e, logo depois, palco de memoráveis acontecimentos históricos.

As origens do Município de Jardim são remontadas desde o século XVIII, tendo como referência o fazendeiro Bento Moreira, casado com D. Sebastiana de Oliveira onde moravam no sítio chamado de corrente de Ramalho. Havia outro colono, pobre e conseqüentemente sem identificação no sítio cabeça do negro. Sua localização foi bastante isolada, de modo que somente por ocasião das grandes estiagens atrairia maiores investidores.

Com a grande seca de 1791 á 1793, chegou a Jardim o primeiro imigrante **Padre João Bandeira de Melo**, vindo de flores acompanhado de índios e negros onde catequizava os pajeús. Era um homem muito valente e o que fez pela primeira vez foi promover o plantio de alguns cereais e edificar uma casa de barro, no local em que existe a residência do Padre Antônio Manuel de Sousa, que ainda hoje é conservada como monumento histórico.

Logo em seguida ele construiu uma capela para Bom Jesus, que assim atraiu grande número de pessoas, e suas casas foram se agrupando junto à capela.

Oito anos depois, o fundador de Jardim dirigiu-se para Piancó, na Paraíba, seguindo rumo ao Piauí, passando em Porteiras, em cuja capela celebrou uma missa no dia 6 de janeiro de 1821. Em 1799, o povoado recebeu a visita de Frei Vital de Frascarolo. Sua passagem ficou perpetuada num cruzeiro por ele erguido, no dia 29 de junho à frente da capela, onde foi transplantado no centro do Cemitério São Miguel e hoje está á frente da Matriz Santo Antônio de Jardim.

Em 30 de agosto de 1814, o território foi desmembrado de Crato, quando passou a denominar-se Vila de Santo Antonio do Jardim.

Deve-se sua evolução à categoria de vila, à grande rivalidade entre João Pereira Filgueiras, futuro capitão-mor do Crato, e o sargento-mor José Alexandre Corrêa Arnaud, descendente do povoado de Missão Velha, que saindo da cadeia do Icó, em 1812, conseguiu do Regente Imperial, pessoalmente, a criação do município e sua nomeação para o cargo de capitão-mor da nova vila.

A emancipação política do município ocorreu em **03 de janeiro de 1816**, onde, infelizmente não pode comparecer o capitão-mor José Arnaud, por ter falecido no seu regresso do Rio de Janeiro. Com seu falecimento, foi nomeado capitão-mor do Município de Jardim, Pedro Tavares Muniz.

No ano de 1933, o município dividiu-se em dois distritos: Jardim e Macapá(atual Jatí). Desmembrado por força da Lei nº 1153, de 22 de novembro de 1951, foi criado um novo distrito denominado até hoje de Jardim-Mirim. No dia 24 de abril de 1916, foi realizada a fundação do Colégio 24

de Abril, pelo Juiz de Direito, Dr. Francisco de Lima Botelho. O Colégio funcionou ininterruptamente até meados de 1923, marcou o período áureo de Jardim.

Em 16 de fevereiro de 1937, o município foi dotado de iluminação elétrica, por iniciativa do Prefeito Francisco Ancilon de Alencar Barros.

Encontra-se a uma latitude 07°34'57" sul e a uma longitude 39°17'53" oeste, estando a uma altitude de 652m (680 ou 620 ocupando o 10º lugar entre as demais cidades cearenses).

A cidade está localizada no sul do Ceará, na microrregião do Cariri, distante cerca de 542,4 (536)Km da capital Fortaleza. Sua área é de 500,9 (457,034) Km².

Seus limites são: **ao Norte** com o município de Barbalha - CE, **ao Sul** com o Estado de Pernambuco, **ao Leste** com Porteiras - CE, Jati - CE e Penaforte - CE e **ao Oeste** também com o Estado de Pernambuco, cidade de Serrita - PE e Moreilândia - PE.

Possui relevo formado por um planalto, representado pela Chapada do Araripe e por algumas serras entre as quais destacam-se Serra do Cruzeiro, Boca da Mata, Boa Vista e Serra do Pontal.

A Geomorfologia local é caracterizada pela Chapada do Araripe, sendo a composição do solo bastante diversificada. Sua vegetação é marcada pelas unidades fitoecológicas: Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular, Floresta Subcaducifólia Xeromorfa Tropical e Carrasco, que cobre grande parte do município.

O clima é caracterizado por temperaturas amenas que variam de 19 a 28°C. A temperatura especialmente nos meses de junho-julho pode descer a 15°C, exigindo que a população vista agasalhos apropriados.

Com relação aos aspectos culturais, a religiosidade católica tem forte influência, destacando a Matriz de Santo Antonio e a Capela Nossa Senhora de Fátima.

Vale ressaltar, que há ainda muitas capelas distribuídas na zona rural, como também, existem vários templos de igrejas evangélicas na zona urbana e na zona rural.

Destacam-se também no âmbito do turismo, vários eventos, datas comemorativas e atrativos naturais: Procissão de Todos os Santos (01 de janeiro); Semana do Município (03 de Janeiro); Festa dos karets (Semana Santa); Festa de Coroação a Nossa Senhora (Maio); Festa do Padroeiro Santo Antonio (13 de Junho); Festa de São João (junho); Festa de São Bom Jesus (Dezembro a Janeiro).

As riquezas naturais são: Nascente Boa vista; Nascente Boca da Mata; Nascente Gravata; Nascente Olho d'água; Sítio Cabeça do Negro; Balneário Novo Horizonte Park e Tamboril Park.



Visão angular do entorno da chapada e suas belezas naturais

Diante dos aspectos acima observados, o município de Jardim é rico em história, diversidade cultural e natureza exuberante, sendo um lugar atraente, de um povo hospitaleiro e acolhedor.

4 ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS.

4.1 Crescimento populacional de 2000 a 2010

Segundo dados do PNUD, entre 2000 e 2010, a população de Jardim cresceu a uma taxa média anual de 0,10%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período.

Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 27,86% para 33,70%. Em 2010 a população do município era de **26.688** habitantes, sendo que 66% estão localizados na zona rural, dessa população, **13.067 (48,96%)** eram homens e **13.621(51,04%)** eram mulheres, conforme dados coletados pelo Censo Escolar, indicados na tabela abaixo.

TABELA - 01

| POPULAÇÃO (CENSO: 2010) | TOTAL | HOMENS | MULHERES | POPULAÇÃO URBANA | POPULAÇÃO RURAL | ALFABETIZADOS |
|-------------------------------|-----------|---------|----------|---------------------|--------------------|---------------|
| | POPULAÇÃO | 13.067 | 13.621 | 8.993 | 17.695 | 18.214 |
| | % | 48,96 % | 51,04% | 33,7% | 66,3% | 68,24% |

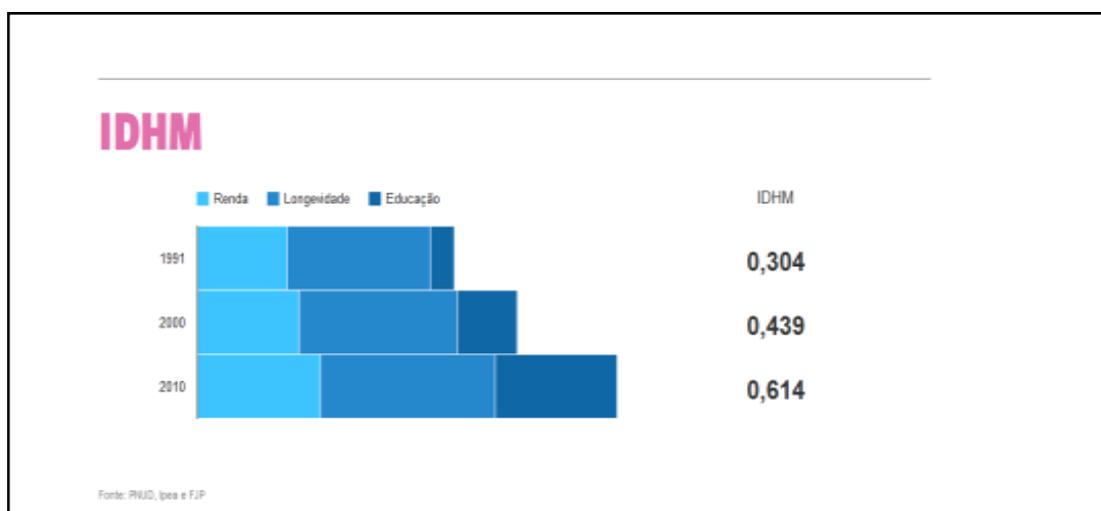
Fonte: Censo Escolar 2010

Os dados populacionais da tabela acima, comparados ao censo escolar de 2000, indica um crescimento muito lento, pois a taxa percentual da população manteve-se a mesma, sendo de **48,96 %** para homens e **51,04 %** para mulheres.

4.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Ainda segundo os dados do PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), medida resumida do progresso à longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda.

GRÁFICO 01



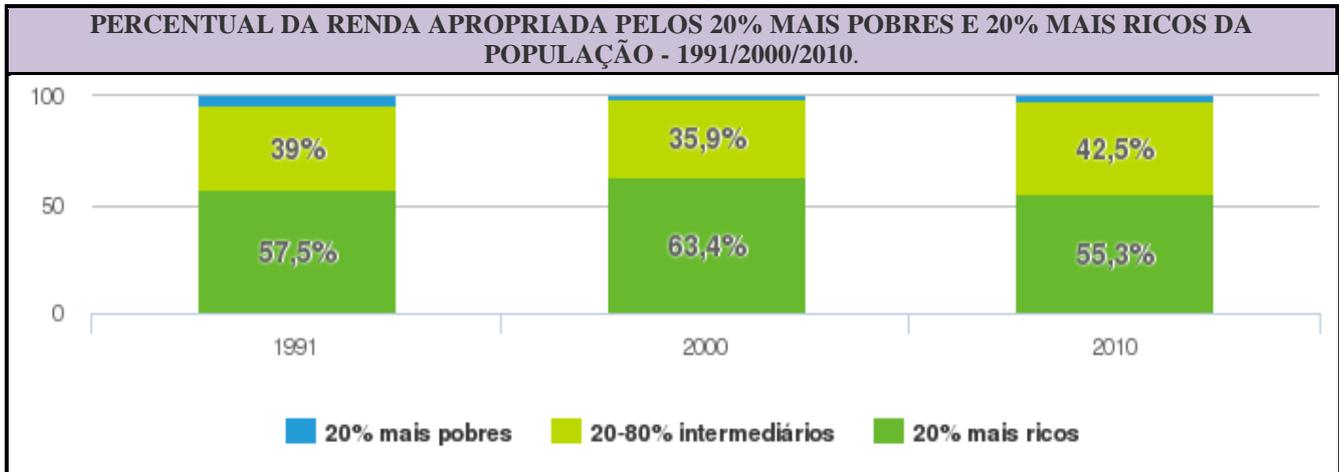
Fonte PNUD / IPEA

O IDHM do município de Jardim - CE, passou de 0,439 em 2000 para 0,614 em 2010 - uma taxa de crescimento de 39,86%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 68,81% entre 2000 e 2010, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio entre 0,600 e 0,699.

Com isso, a dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,779, seguida da Renda, com índice de 0,547, e da Educação, com índice de 0,542.

4.3 População extremamente pobre

GRÁFICO 02



Fonte: PNUD e IPEA

A participação dos 20% mais pobres da população na renda, isto é, o percentual da riqueza produzida no município com que ficam os 20% mais pobres, passou de 3,4%, em 1.991, para 2,2%, em 2.010, aumentando os níveis de desigualdade.

Em 2010, analisando o oposto, a participação dos 20% mais ricos era de 55,3%, ou 25,3 vezes superior à dos 20% mais pobres.

4.4 Infraestrutura

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município a coleta de lixo atendia 88,0% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso nessa área estava em 26,1% dos domicílios particulares permanentes e 19,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

GRÁFICO 03



Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 2000 e 2010

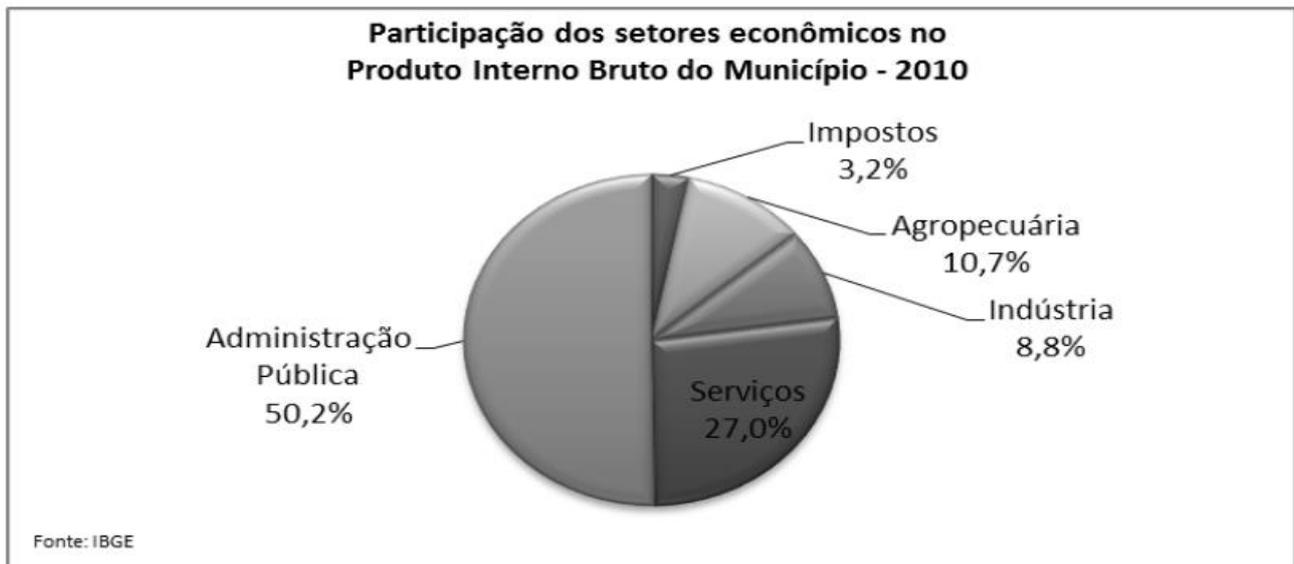
5. ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM

5.1 Produção Econômica

A produção econômica entre 2005 e 2010, segundo IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 73,0%, passando de R\$ 53,1 milhões para R\$ 91,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificador do estado, que foi de 60,5%.

A participação do PIB do Município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,14% no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 04

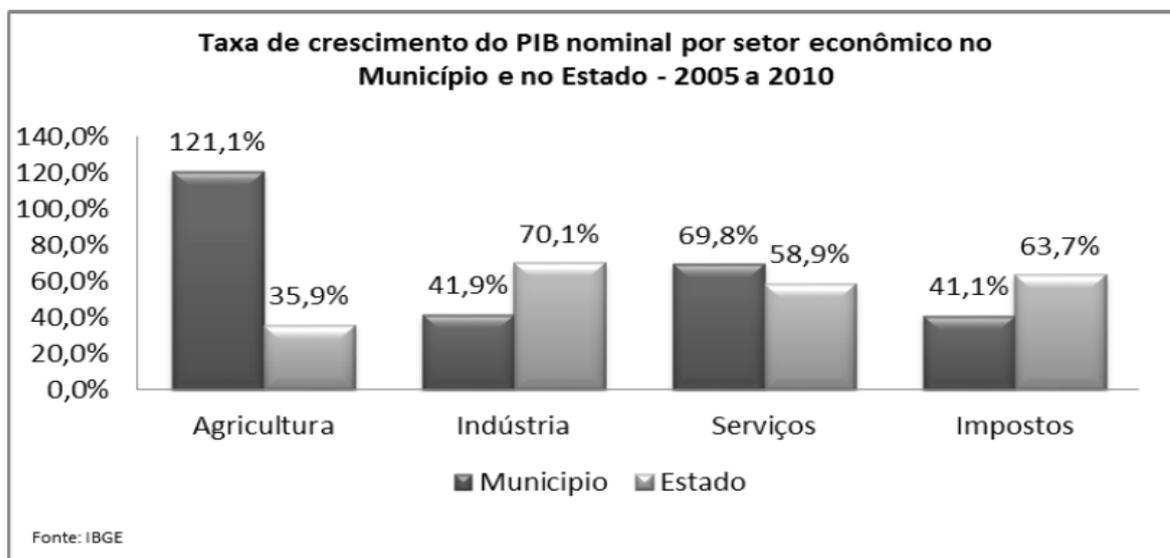


Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual respondia por 71,9% do PIB municipal.

Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,7% em 2010, contra 9,4% em 2005. Variação essa similar à verificada no estado, em que a participação industrial cresceu de 9,4% em 2005 para 21,6% em 2010.

GRÁFICO 05



Fonte: IBGE

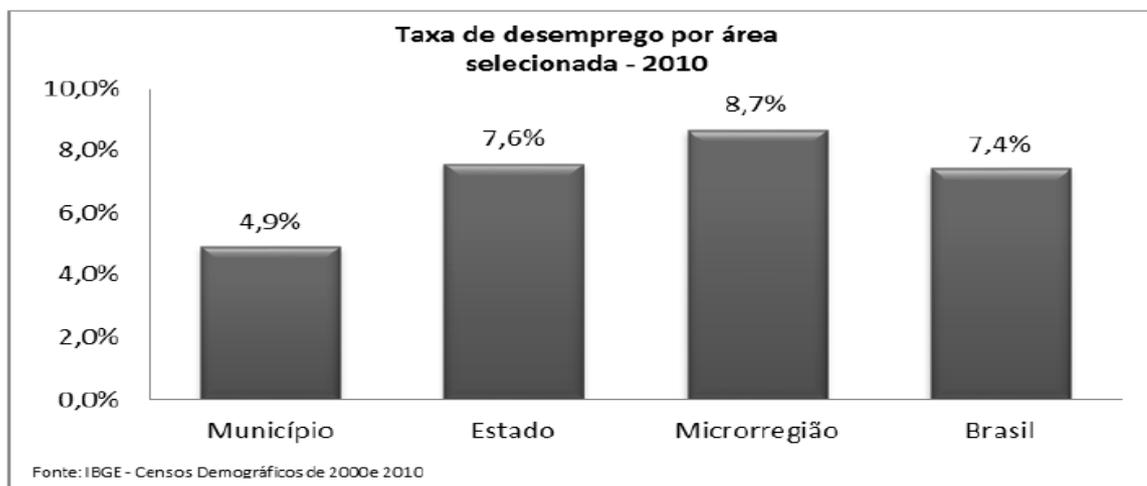
5.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 9.930 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que, 9.442 estavam ocupadas e 488 desocupadas.

A taxa de participação ficou em 45,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,9%.

GRÁFICO 06

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

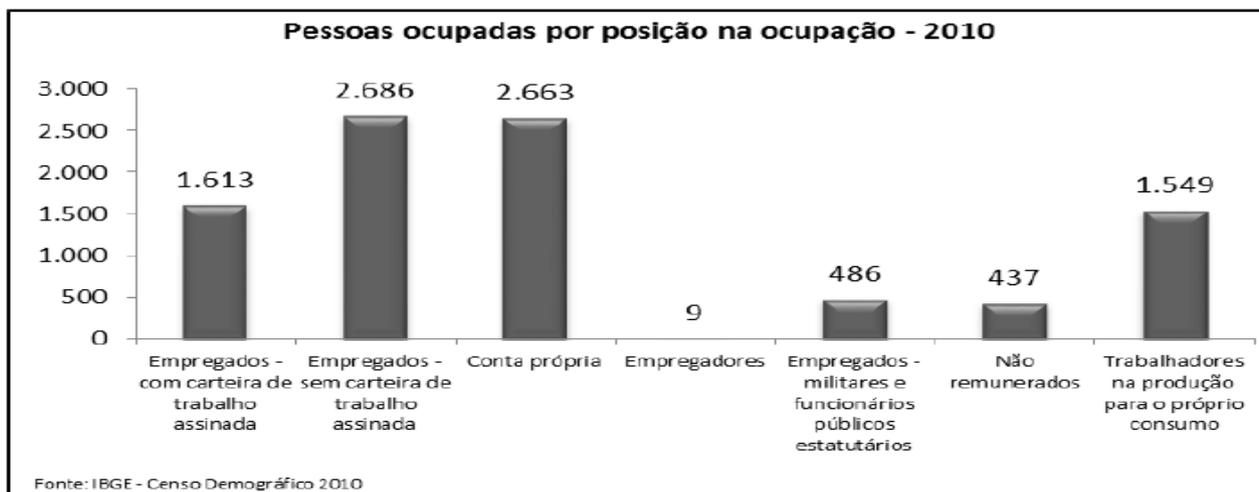


Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 17,1% tinham carteira assinada, 28,4% não tinham carteira assinada, 28,2% atuam por conta própria e 0,1% de empregadores.

Os servidores públicos representavam 5,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 21,0% dos ocupados, como mostra o gráfico 07:

GRÁFICO 07



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 22,6% não tinham rendimentos e 81,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor dos rendimentos médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 478,59, entre os homens, o rendimento era de R\$ 533,18 e entre as mulheres R\$ 427,88, apontando uma diferença de 24,61% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município, apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012.

O numero de vagas criadas neste período foi de 45. No último ano, as admissões registraram 129 contratações, contra 144 demissões, o se pode observar no gráfico 08.

GRÁFICO 08



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)–Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

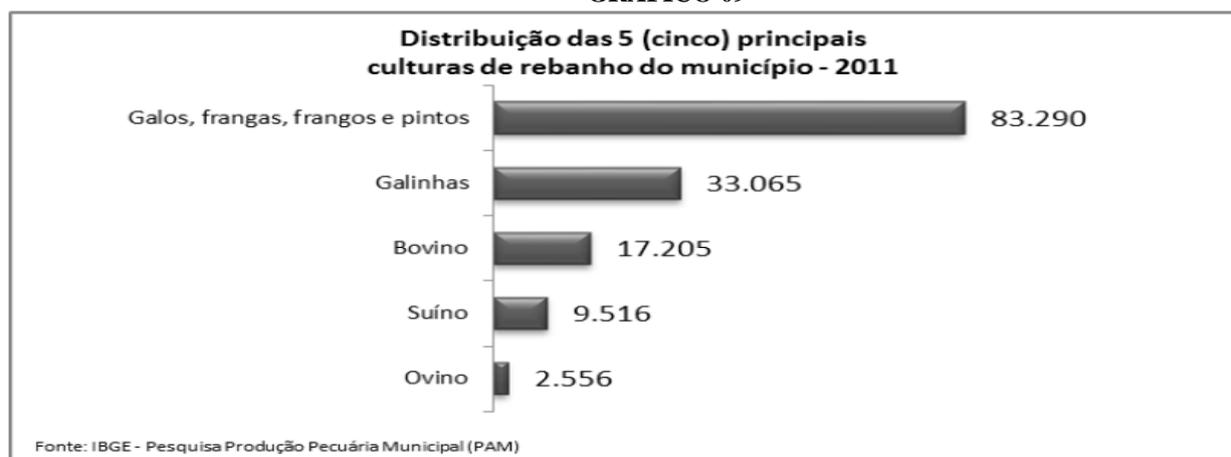
O mercado de trabalho em 2010, totalizava 2.013 postos, 56,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o estado, que cresceu 54,1% no mesmo período.

5.3 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura.

No caso da pecuária, dados coletados da pesquisa agrícola municipal do IBGE referente a 2011 apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanhos local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 09



Fonte: IBGE – Pesquisa de Produção Pecuária Municipal (PAM)

A tabela a seguir especifica a quantidade da produção Pecuária no Município de Jardim em 2013 segundo o IBGE:

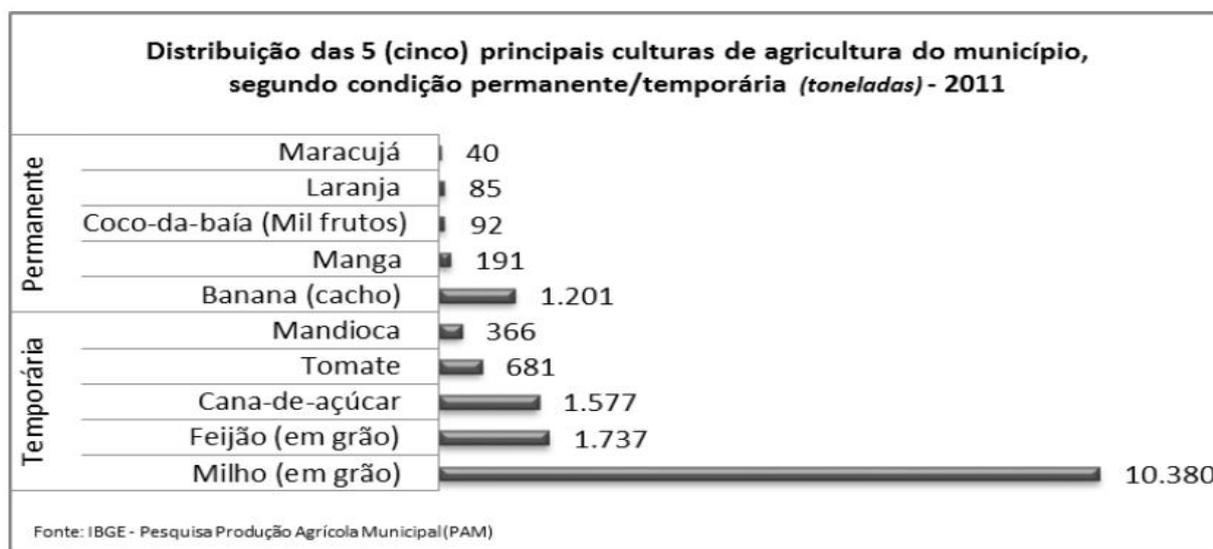
TABELA 02

| PRODUÇÃO PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM - 2013 | | |
|--|------------------------------|-----------------|
| Bovino | Efetivo dos rebanhos | 12.691 cabeças |
| Equino | Efetivo dos rebanhos | 263 cabeças |
| Suíno | Total - Efetivo dos rebanhos | 8.893 cabeças |
| Suíno – matrizes de suínos | Efetivo dos rebanhos | 685 cabeças |
| Caprino | Efetivo dos rebanhos | 2.420 cabeças |
| Ovino | Efetivo dos rebanhos | 2.696 cabeças |
| Galináceos totais | Efetivo dos rebanhos | 121.223 cabeças |
| Galináceos galinhas | Efetivo dos rebanhos | 34399 cabeças |
| Vacas – ordenhadas | Quantidade | 2817 cabeças |
| Leite de vaca | Produção em quantidade | 1738 mil litros |
| Leite de vaca | Valor da produção | 2058 mil reais |
| Ovos de galinha | Produção em quantidade | 208 mil dúzias |
| Ovos de galinha | Valor da produção | 807 mil reais |
| Mel de abelha | Produção em quantidade | 5415 kg |
| Mel de abelha | Valor da produção | 50 mil reais |

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados a cerca da área da agricultura local. Neste caso, foram coletados 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e temporárias, conforme demonstrado no gráfico seguinte.

GRÁFICO 10



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

As tabelas a seguir relacionam dados da quantidade da produção agrícola das lavouras temporária e permanente, apresentadas pelo Município de Jardim no ano de 2013 segundo o IBGE:

TABELA 03

| PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - LAVOURA TEMPORÁRIA – 2013 | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| Cana-de-açúcar | Quantidade produzida | 1.408 toneladas |
| Cana-de-açúcar | Valor da produção | 97 mil reais |
| Cana-de-açúcar | Área plantada | 32 hectares |
| Cana-de-açúcar | Área colhida | 32 hectares |
| Cana-de-açúcar | Rendimento médio | 44.000 hectares |
| Feijão (em grão) | Quantidade produzida | 171 toneladas |
| Feijão (em grão) | Valor da produção | 405 mil reais |
| Feijão (em grão) | Área plantada | 1.022 hectares |
| Feijão (em grão) | Área colhida | 1.022 hectares |
| Feijão (em grão) | Rendimento médio | 167 km por hectare |
| Mandioca | Quantidade produzida | 552 toneladas |
| Mandioca | Valor da produção | 287 mil reais |
| Mandioca | Área plantada | 200 hectares |
| Mandioca | Área colhida | 200 hectares |
| Mandioca | Rendimento médio | 2.760 km por hectares |
| Milho (em grão) | Quantidade produzida | 1.202 toneladas |
| Milho (em grão) | Valor da produção | 902 mil reais |
| Milho (em grão) | Área plantada | 1.935 hectares |
| Milho (em grão) | Área colhida | 1.935 hectares |
| Milho (em grão) | Rendimento médio | 621 km por hectare |
| Tomate | Quantidade produzida | 454 toneladas |
| Tomate | Valor da produção | 891 mil reais |
| Tomate | Área plantada | 12 hectares |
| Tomate | Área colhida | 12 hectares |
| Tomate | Rendimento médio | 37.833 kg por hectare |

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

TABELA 04

| PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - LAVOURA PERMANENTE- 2013 | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| Banana (cacho) | Quantidade produzida | 482 toneladas |
| Banana (cacho) | Valor da produção | 279 mil reais |
| Banana (cacho) | Área destinada à colheita | 91 hectares |
| Banana (cacho) | Área colhida | 91 hectares |
| Banana (cacho) | Rendimento médio | 5.297 quilogramas por hectares |
| Coco-da-baía | Quantidade produzida | 68 mil frutos |
| Coco-da-baía | Valor da produção | 30 mil reais |
| Coco-da-baía | Área destinada à colheita | 13 hectares |
| Coco-da-baía | Área colhida | 13 hectares |
| Coco-da-baía | Rendimento médio | 5.231 frutos por hectares |
| Laranja | Quantidade produzida | 53 toneladas |
| Laranja | Valor da produção | 32 mil reais |
| Laranja | Área destinada à colheita | 8 hectares |
| Laranja | Área colhida | 8 hectares |
| Laranja | Rendimento médio | 6.625 hectares |
| Manga | Quantidade produzida | 194 toneladas |
| Manga | Valor da produção | 91 mil reais |
| Manga | Área destinada à colheita | 22 hectares |
| Manga | Área colhida | 22 hectares |
| Manga | Rendimento médio | 8.818 quilogramas por hectare |
| Maracujá | Quantidade produzida | 29 toneladas |
| Maracujá | Valor da produção | 46 mil reais |
| Maracujá | Área destinada à colheita | 3 hectares |
| Maracujá | Área colhida | 3 hectares |
| Maracujá | Rendimento médio | 9.667 quilogramas por hectare |

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

5.4 Agricultura Familiar

O município possui 3.400 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 96% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 58% da Área, ocupavam 94% da mão-de-obra do setor e participavam com 75% do valor da produção agropecuária municipal.

- Números de agricultores no programa Hora de Plantar: 1.556 agricultores;
- Números de agricultores no Garantia Safra: 1.531 agricultores familiares;
- Números de agricultores no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos): 25 agricultores familiares;
- Números de agricultores no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): 18 agricultores familiares;
- Números de Pecuaristas cadastrados na Adagri (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará): 2.725 pecuaristas cadastrados em 1.530 propriedades;
- Números de agricultores cadastrados e acompanhados no PBSM (Programa Brasil Sem Miséria) 360 agricultores familiares;
- Números de agricultores cadastrados e acompanhados no Agroamigo/BNB: 1.300 agricultores familiares.

(Fonte: carteira de crédito do BNB 2014).

6. ASPECTOS SOCIAIS

6.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último censo demográfico, no município, em agosto de 2010 a população total era de 26.688 residentes, dos quais 6.857 se encontravam em situação de extrema pobreza ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo dos R\$ 70,00.

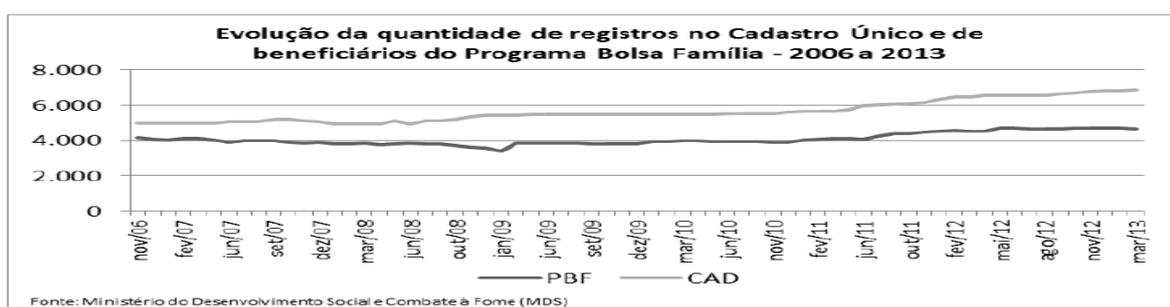
Isso significa que 25,7% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres 5.560 (81,1%) vivia no meio rural e 1.297 (18,9%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS) utiliza as informações do cadastro único para programas sociais do governo federal.

Ele prover dados individualizados atualizados no máximo a cada dois anos sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamento de abril de 2013 do Programa Bolsa Família o município conta com 6.886 famílias registradas no Cadastro Único e 4.643 famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família (66,47% do total de cadastrados). O gráfico 11 mostra a evolução desses cadastros para o município:

GRÁFICO 11



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares.

Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebe os benefícios.

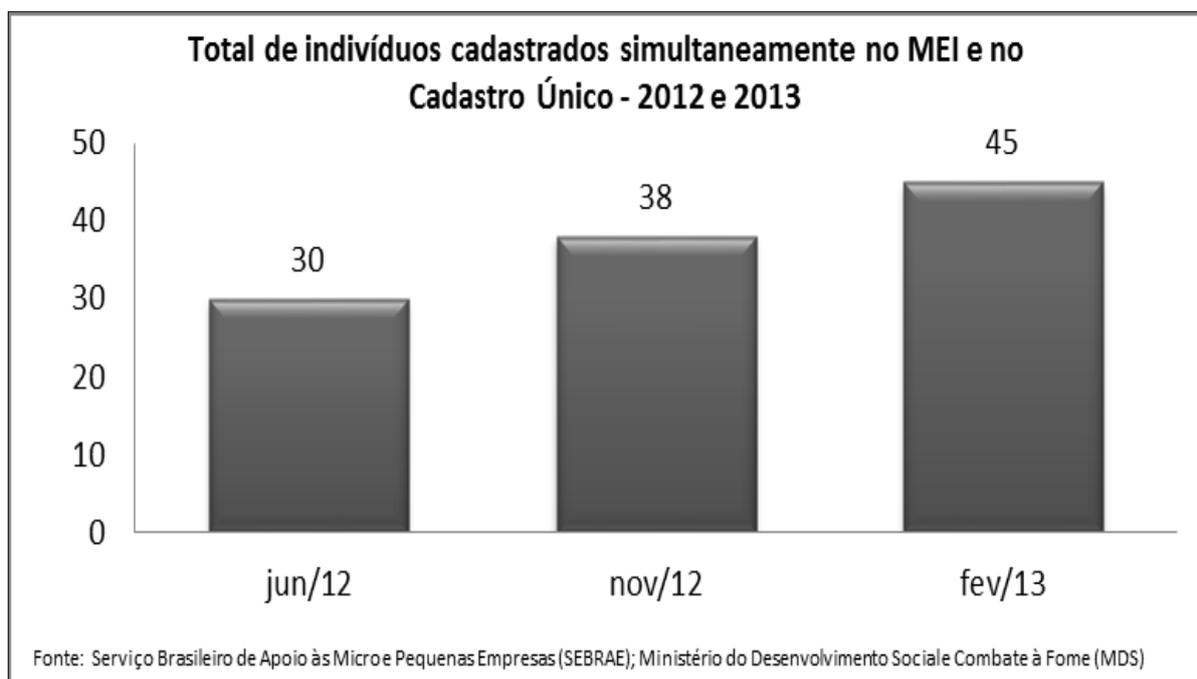
De junho de 2011 a janeiro de 2013 o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no programa bolsa família 283 famílias em situação de extrema pobreza.

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI).

Em fevereiro de 2013, o município contava com 83 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único.

O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

GRÁFICO 12



Fonte: Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas Empresas (SEBRAE) e MDS.

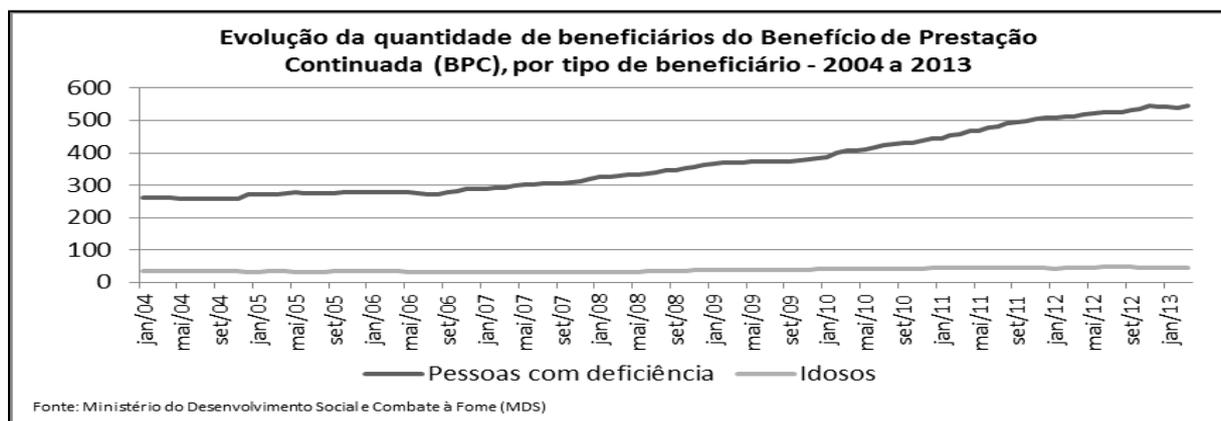
6.2 Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

No município de Jardim- CE , o gráfico a seguir, confere informações a cerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

GRÁFICO 13

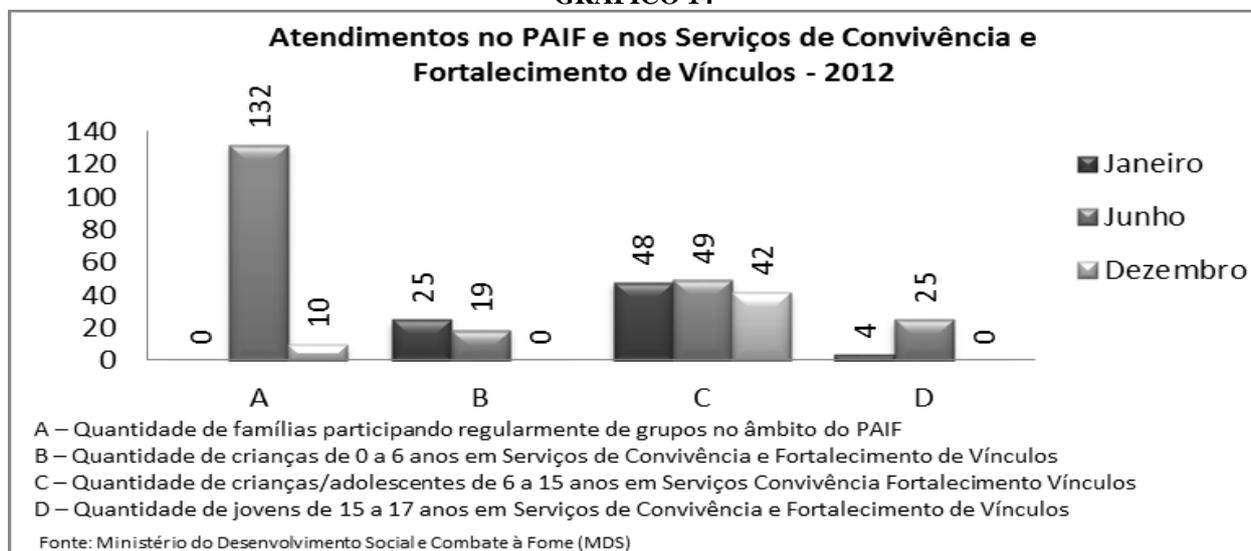


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

O gráfico 14 apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

GRÁFICO 14



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

7. SAÚDE

7.1 Mortalidade Infantil e Morbidade Hospitalar

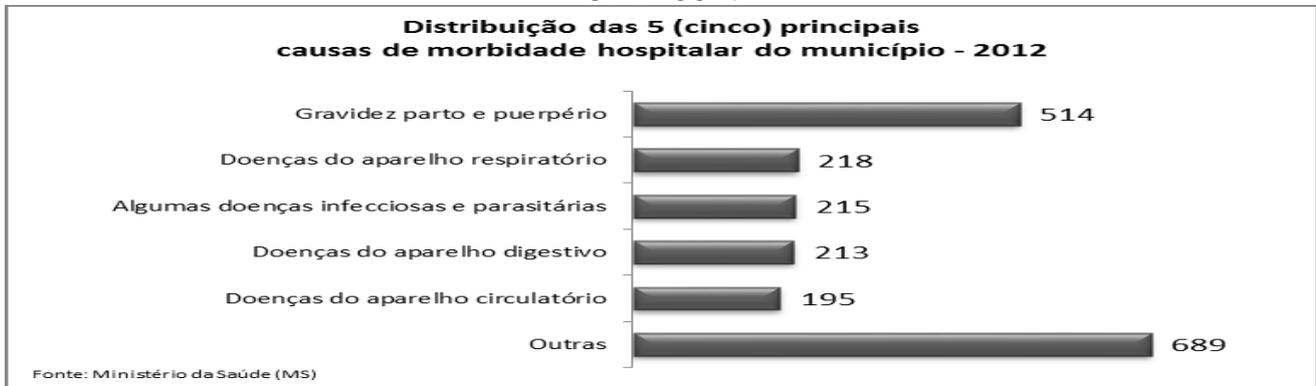
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município, e demonstrar uma real situação em que ele se encontra, sinalizando de fato, que medidas devem ser tomadas, no sentido de modificar uma realidade.

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis em 2013 foi de 8 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.725 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,41 crianças a cada mil nascimentos.

Segundo dados da Secretaria de Saúde do município, percebe-se que a mortalidade infantil de crianças de 0 a 5 anos tem avançado significativamente no controle das doenças consideradas comuns para essa faixa etária (diarréia e infecção respiratória aguda - IRA) não admitindo que ocorra óbito por essas causas.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 15



Fonte: Ministério da Saúde – MS

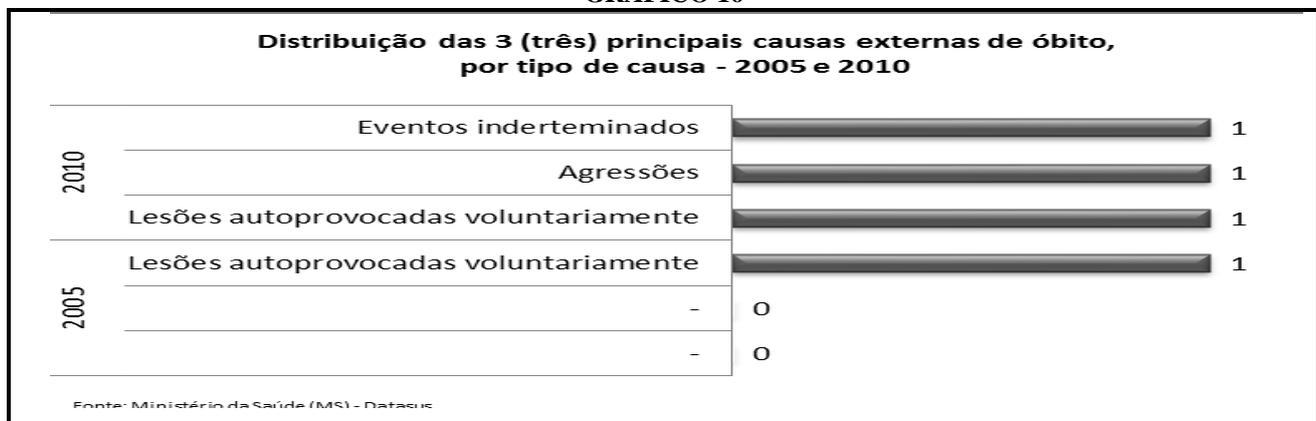
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relacionadas pelo município.

De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 7.447 indivíduos, sendo que 10 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município.

No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

GRÁFICO 16



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Datasus

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

7.2 Saneamento Básico

Saneamento Básico é um conjunto de medidas visando à preservação ou modificação das condições do meio ambiente.

O município de Jardim se encontra hoje com o saneamento básico bastante precário, pois 90% da sede é saneada, porém todos os dejetos são jogados no rio. Isso porque não se tinha estudos a respeito da realidade do município.

Em 2008, sob iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi elaborado um Projeto de Saneamento Básico que contempla o abastecimento e tratamento da água, resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto e educação ambiental, como meta para reverter esta realidade.

Esse Projeto conta com um recurso já assegurado e protocolado no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) aguardando liberação por parte dos órgãos federais: FUNASA – MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE e MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O referido projeto, tem como objetivo proporcionar a sustentabilidade e qualidade de vida para a população, bem como promover a qualidade ambiental, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, por meio do planejamento e controle ambiental, recuperando a qualidade da água da fonte da Boca da Mata, como também no entorno das outras fontes naturais localizadas no município, além do Rio Jardim, despoluindo-o e recuperando suas matas ciliares.

Além de atender as necessidades gerais do município, outro fator relevante para execução desse Projeto é a transposição das águas do Rio São Francisco, visto que o Rio Jardim deverá desaguar no canal da transposição, necessitando assim ser tratado.

Em se tratando de saneamento básico para a Zona Rural, o município busca promover uma melhor qualidade de vida através da entrega de kits sanitários doados às famílias pela Prefeitura em parceria com a FUNASA.

Nos Distritos esse Projeto tem uma abrangência maior, pois buscará implantar melhorias no que se refere aos resíduos sólidos, saneamento, abastecimento e tratamento da água.

7.3 Unidade de Saúde ligada ao Sistema Único (SUS)

O Município de Jardim dispõe de 11 **Estratégias de Saúde da Família (ESF)**, com equipe completa (denominada PSF), essas **ESFs** têm capacidade de atender até 4.000 pessoas de acordo com a portaria de 2011.

Com o aumento da população jardinense foi solicitado ao Ministério da Saúde pela portaria 2013, mais 02 ESF, porém os 11 já existentes suprem a demanda do município, mesmo com o crescimento populacional.

Jardim conta também com 01 **Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)** sediado no Distrito de Fazenda Nova, que conta apenas com 01 enfermeiro e 05 agentes comunitários de saúde.

O Hospital e Maternidade Santo Antonio, hoje municipalizado, localizado na sede do município também está ligado ao Sistema Único de Saúde – SUS, realizando atendimento ambulatorial, urgências e emergências, internamentos, cirurgias e obstetrícia.

Segundo dados da Secretaria municipal de Saúde não houve alteração no número de Unidades de Saúde no período de 2010 a 2015, e que atualmente mantém o mesmo formato quanto ao número de unidades de atendimentos, como pode-se observar na tabela 05 a seguir:

TABELA 05

| DIAGNÓSTICO | Nº DE UNIDADES DE SAÚDE DE JARDIM 2010 a 2015 | | | | | |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Unidades de Saúde ligadas ao Sistema Único (SUS) (ESF: 11, PACS:01,Hospital: 01) | 11- 01- 01 | 11- 01- 01 | 11- 01- 01 | 11- 01- 01 | 11- 01- 01 | 11- 01- 01 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Jardim

7.4 Profissionais de Saúde ligado ao Sistema Único (SUS)

Segundo dados do Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Relação por Código Brasileiro de Ocupação (CBO), o município de Jardim têm como profissionais e funcionários na área de saúde: Dentistas, Enfermeiros, Médicos, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Terapeutas Ocupacionais, Educadores Físicos, Pediatras, Psiquiatras, Psicólogos, Assistentes Sociais, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, Auxiliares de Escritório, Digitadores, Recepcionistas, Cozinheiros, Faxineiros, Vigias, Porteiros, Motoristas e Professores de Artes, demonstrada na tabela a seguir.

TABELA 06

Nº DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 2010 a 2015

| DIAGNÓSTICO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| Números de Profissionais de Saúde ligados ao Sistema Único (SUS). | - | - | 285 | 265 | 256 | 237 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Jardim

O quadro de profissionais acima cotado sofreu alterações no decorrer dos anos, devido à frequente saída de médicos que optam por trabalhar em outros municípios e também por conta da rescisão de contratos pelo Poder Público Municipal.

7.5 Crianças Acompanhadas Pelo Programa Saúde da Família

São acompanhadas pelo Programa Agente de Saúde apenas as crianças de até 02 anos de idade. Esse acompanhamento é feito para verificar o peso e fazer o controle de vacinação das crianças.

Além disso, o agente de saúde deve fazer um acompanhamento semanal para notificar casos de diarreia através do preenchimento de uma ficha.

A tabela 07, demonstra o quantitativo de crianças de dois (02) anos atendidas pelo programa no período de 2010 a 2014, e percebe que nos anos de 2011 e 2012, esse número de atendimento foi bem elevado comparado aos demais anos informados na tabela.

TABELA 07

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA (PSF)) - PERÍODO: 2010 a 2014

| DIAGNÓSTICO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|------|------|------|------|------|---------------------------|
| Crianças acompanhadas Pelo Programa Agente de Saúde. | 788 | 816 | 811 | 739 | 696 | <i>Dados em andamento</i> |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Jardim

7.6 Principais Indicadores de Saúde

Os Indicadores de Saúde do Município são organizados em ações públicas desenvolvidos pelos municípios que fazem parte do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP).

Através desse contrato, os municípios fazem um pacto, traçam metas que devem ser cumpridas, de modo a elevar os indicadores de saúde, os quais são válidos por dois anos caso um desses municípios venha a descumprir ou não atingir as metas, todos os municípios são penalizados.

Esses municípios são: Jardim, Missão Velha, Barbalha, Juazeiro do Norte, Granjeiro e Caririçu. Os indicadores são válidos por dois anos e revistos a cada três meses.

7.7 Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória

Jardim é um Município considerado área endêmica devido à existência de florestas no seu entorno, o que favorece a incidência de casos de doenças de notificação compulsória.

Dentre essas doenças, existem os casos de Leishmaniose Tegumentar e Visceral. As fontes de infecção das leishmanioses são, principalmente, os animais silvestres e os insetos flebotomíneos que abrigam o parasita em seu tubo digestivo, porém, o hospedeiro também pode ser o cão.

A cultura da criação de animais domésticos é um fator preponderante nestes casos, uma vez que o mesmo é o hospedeiro do protozoário responsável pela doença sendo o mosquito (Flebotomíneos) o transmissor para o homem. O tratamento da Leishmaniose é feito no hospital de referência (Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo).

O município busca erradicar as doenças de Notificação Compulsória através de campanhas educativas com os agentes de endemias que também fazem visitas domiciliares, contando com a parceria da limpeza pública e usando o carro fumacê com a forma de combate aos mosquitos transmissores de doenças (Aedes Aegypti, Flebotomíneos).

Percebe-se também um grande aumento nos casos de doenças compulsórias confirmados, devido à proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Por conta disso, a Secretaria Municipal de Saúde realiza um trabalho mais intensificado com o intuito de prevenir através da conscientização da população e oferecer tratamento aos pacientes infectados.

TABELA 08

| Nº DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA – 2010 a 2014 | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|
| DIAGNÓSTICO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Casos confirmados das Doenças de Notificação Compulsória. | 40 | 30 | 86 | 20 | 63 | - |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Jardim

Além da Leishmaniose e Dengue, outras doenças consideradas compulsória estão registradas nos números acima citados distribuídas ano a ano, são elas:

- **Tuberculose**, que por conta de campanhas nacionais foram detectados vários casos que foram tratados no próprio município pelo SUS.
- **Meningite**: Apesar de terem sido registrados poucos casos no município, a Secretaria de Saúde vem realizando um trabalho de bloqueio vacinal. Porém ao ser detectado um caso é feito um tratamento de prevenção com todas as pessoas que tiveram contato com o paciente contaminado. O tratamento do doente é feito no Hospital Santo Antonio de Barbalha.
- **Hepatites Virais**: Devido a incidência de casos no município principalmente no ano de 2012 é que houve uma mobilização da vigilância sanitária para detectar os focos da contaminação, constatando que a contaminação na maioria dos casos se devia ao consumo de água sem tratamento, principalmente nas escolas municipais.

Atualmente não se tem registros de casos devido ao monitoramento e tratamento periódico da água nos pontos de distribuição.

- **Hanseníase:** Doença que vem sendo monitorada através de campanhas educacionais e visitas domiciliares, tendo surtido efeito positivo uma vez que tem diminuído significativamente os números de casos.
- **Doenças exantemáticas:** Trata-se do sarampo e da rubéola. Mesmo com trabalho de prevenção através da vacinação e campanhas educacionais, o Município registrou um aumento no número de casos em 2014. Isso pode ter ocorrido por conta de algumas apresentarem reação após tomar a vacina, ou em outros casos a falta da vacinação de crianças que as mães, por algum motivo não levaram as crianças para serem vacinadas.

8 INDICADORES EDUCACIONAIS

8.1 Escolaridade da População do Município de Jardim

Os indicadores educacionais são instrumentos importantes no Plano Municipal de Educação (PME), visto que, para cada meta há um indicador que revela a realidade mais próxima do município.

O primeiro indicador educacional analisado é o IDHM, que é dividido em três dimensões: **longevidade, educação e renda.**

Contudo, nesse aspecto ressaltamos somente os dados referentes à educação, ou seja, o acesso ao conhecimento medido pela composição do índice de escolaridade da população adulta e do fluxo escolar da população jovem, conforme podemos observar no gráfico 09.

TABELA 09

| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES JARDIM – CE. | | | |
|---|-------|-------|--------------|
| ANOS OBSERVADOS | 1991 | 2000 | 2010 |
| IDHM Educação | 0,111 | 0,265 | 0,542 |
| % de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo | 10,93 | 16,81 | 36,41 |
| % de 5 a 6 anos frequentando a escola | 31,88 | 75,99 | 100,00 |
| % de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental | 5,62 | 30,88 | 82,89 |
| % de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo | 2,24 | 21,36 | 53,68 |
| % de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo | 5,10 | 4,65 | 27,91 |

Fonte: PNUD / IPEA

Assim, pudemos constatar que no ano de 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 100,00%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental era de 82,89%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 53,68%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 27,91%.

Vale ressaltar que, entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 68,12 pontos percentuais, 77,27 pontos percentuais, 51,44 pontos percentuais e 22,81 pontos percentuais.

Ainda segundo uma pesquisa feita no site do PNUD, verifica-se que em 2010, 78,55% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 4,75% estavam cursando o ensino superior.

De modo que, considerando a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 34,73% eram analfabetos, 29,51% tinham o ensino fundamental completo, 20,23% possuíam o ensino médio completo e

4,26%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 23,6%. Na área urbana, a taxa era de 16,8% e na zona rural era de 27,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 5,7%.

Dados do Censo demográfico de 2010 mostram que a população residente do município de Jardim - CE era de 26.688 habitantes. Dessa totalidade, 9.448 alunos estavam ingressos em creches ou escolas; 14.445 pessoas não frequentavam, mas já havia frequentado creches ou escolas; 2.794 nunca tinham frequentado creches ou escolas; e 18.214 pessoas eram alfabetizadas.

8.2 Nível de Escolaridade dos Professores do Município

A formação adequada e a valorização do profissional do magistério é um direito instituído pela Constituição Federal no (Art. 206, inciso V) e na LDB (Artigo 3º, inciso VIII). Trata-se portanto de uma condição de cidadania profissional, onde o poder público tem o dever de assegurá-la.

A questão da formação dos profissionais do magistério tem sido um grande desafio para as políticas educacionais.

Muitos gestores vêm buscando estratégias para formações continuadas de professores com o objetivo de desenvolver novas perspectivas sobre o processo de ensino e aprendizagem.

A qualificação docente na rede municipal de Jardim ainda possui muitos desafios, visto que, dos **462** professores, existem **104** professores com o nível Normal Médio (Magistério), os quais atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Em relação aos 104 docentes da Rede Municipal, que possuem apenas o magistério, conforme tabela 10, vale ressaltar que atualmente uma média de 40% desses professores encontram-se matriculados em cursos de graduação oferecidos pelas universidades da região, funcionando no próprio Município durante os finais de semana, bem como em alguns cursos presenciais ofertados pela Plataforma Freire (PARFOR) pelo MEC, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que a formação do professor é condição essencial para aprimorar o perfil profissional, e conseqüentemente, refletir nas ações diretas de sala de aula, como garantia de um sistema eficaz e atuante, dentro de uma sociedade moderna, democrática e participativa.

TABELA 10

| FORMAÇÃO DO PROFESSOR POR REDE DE ENSINO – 2015 | | | | | |
|---|------------|------------|------------|----------------|-----------|
| ESCOLA | TOTAL | MAGISTÉRIO | GRADUAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO |
| REDE MUNICIPAL | 462 | 104 | 189 | 168 | 01 |
| REDE ESTADUAL | 73 | - | 15 | 56 | 02 |
| REDE PRIVADA | 44 | 08 | 29 | 07 | - |
| TOTAL GERAL | 579 | 112 | 233 | 231 | 03 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e instituições escolares.

Para melhorar a qualidade da educação, conforme registra o relatório da **UNESCO** da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, "Educação: um tesouro a descobrir": "é preciso, antes de mais nada, melhorar o recrutamento, a formação, o estatuto social e as condições de trabalho dos professores.

Nessa ótica, os professores só poderão responder ao que deles se espera se possuírem os conhecimentos e as competências, as qualidades pessoais, as possibilidades profissionais e a motivação requeridas".

8.3 Movimento e Rendimento Escolar Por Rede de Ensino (Município e Estado) 2010 à 2013.

TABELA 11

| Ano | | 2010 | % | 2011 | % | 2012 | % | 2013 | % |
|-------------------|----------------------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| Aprovação | <i>Anos Iniciais</i> | 2.595 | 82,1 | 2.572 | 87,8 | 2.667 | 88,9 | 2.656 | 91,3 |
| | <i>Anos Finais</i> | 1.856 | 84,1 | 1.824 | 88,8 | 1.906 | 91,4 | 1.904 | 89,9 |
| | <i>Ensino Médio</i> | 1.392 | 84,4 | 1.330 | 85,3 | 1.282 | 86,6 | 1.220 | 88,2 |
| Reprovação | <i>Anos Iniciais</i> | 515 | 16,3 | 346 | 11,0 | 303 | 10,1 | 230 | 7,9 |
| | <i>Anos Finais</i> | 277 | 12,5 | 161 | 7,8 | 97 | 4,6 | 122 | 5,7 |
| | <i>Ensino Médio</i> | 49 | 3,0 | 66 | 4,2 | 51 | 3,4 | 31 | 2,2 |
| Abandono | <i>Anos Iniciais</i> | 52 | 1,6 | 35 | 1,1 | 30 | 1,0 | 24 | 0,8 |
| | <i>Anos Finais</i> | 75 | 3,4 | 69 | 3,3 | 83 | 4,0 | 93 | 4,4 |
| | <i>Ensino Médio</i> | 209 | 12,7 | 163 | 10,4 | 149 | 10,0 | 132 | 9,5 |

Fonte: Censo Escolar – 2010 à 2013

De acordo com a tabela 11 acima, pode-se observar, que comparando as taxas de rendimentos dos anos de 2010 a 2013, houve um avanço significativo na taxa de aprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no ensino Médio, enquanto, que nos anos finais do ensino fundamental, teve uma queda na aprovação no ano de 2013.

Em relação à evasão, nota-se que em 2013, nos anos iniciais a taxa de abandono era de 0,8%, nos anos finais 4,4%, e no ensino médio 9,5%.

Comparando aos outros anos, nota-se que mesmo havendo uma queda de abandono no ensino médio, seu percentual continua em um nível elevado, como também, aumentou a taxa de evasão no ensino fundamental II, que em 2012 tinha um percentual de 4,0% e em 2013 passou para 4,4%.

Dentre as principais causas da evasão, estão: a situação financeira das famílias, a emigração em busca de melhores condições de trabalho e a falta de acompanhamento familiar.

8.4 Resultados das Avaliações Externas (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das séries iniciais e finais do ensino fundamental, podendo variar de 0 a 10.

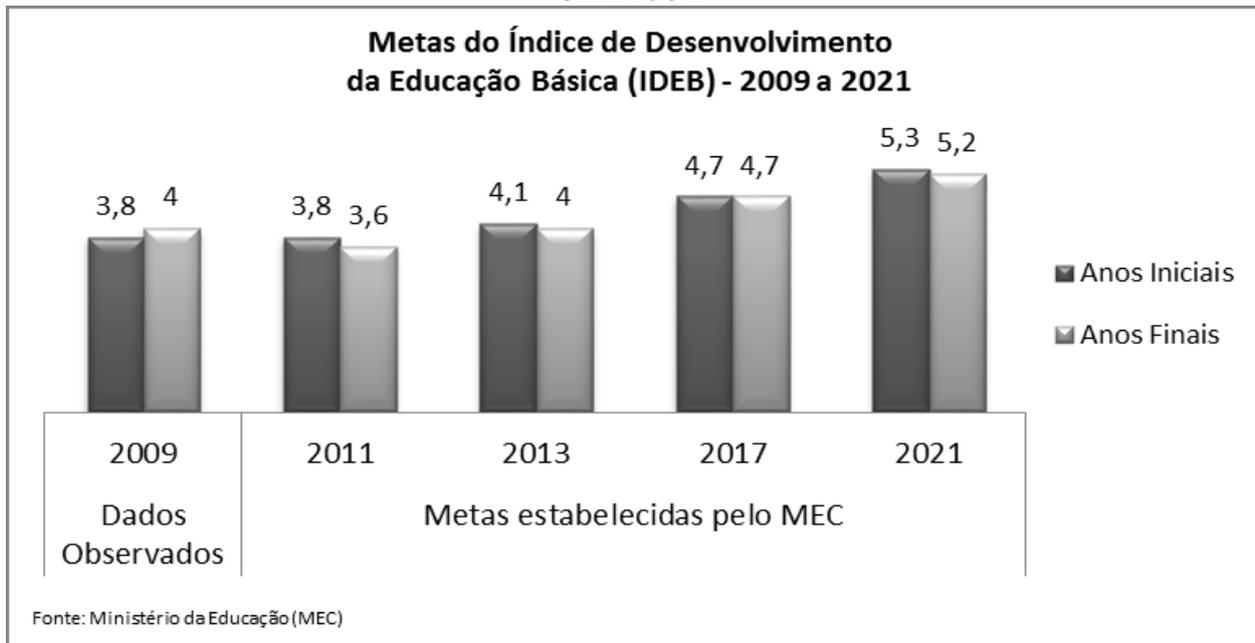
No ano de 2013, dados do Ministério da Educação mostram que o município de Jardim - CE está na 2.531ª posição, entre os 5.565 municípios do Brasil, quando avaliados os alunos dos anos iniciais, e na 2.054ª, no caso dos alunos dos anos finais.

Quando analisada a sua posição entre os 184 Municípios de seu Estado, Jardim está na 66ª posição nos anos iniciais e na 62ª, nos anos finais.

O IDEB nacional, em 2013, foi de 4,9 para os anos iniciais em escolas públicas e de 4,0 para os anos finais.

Foram calculadas pelo MEC metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico 17 abaixo:

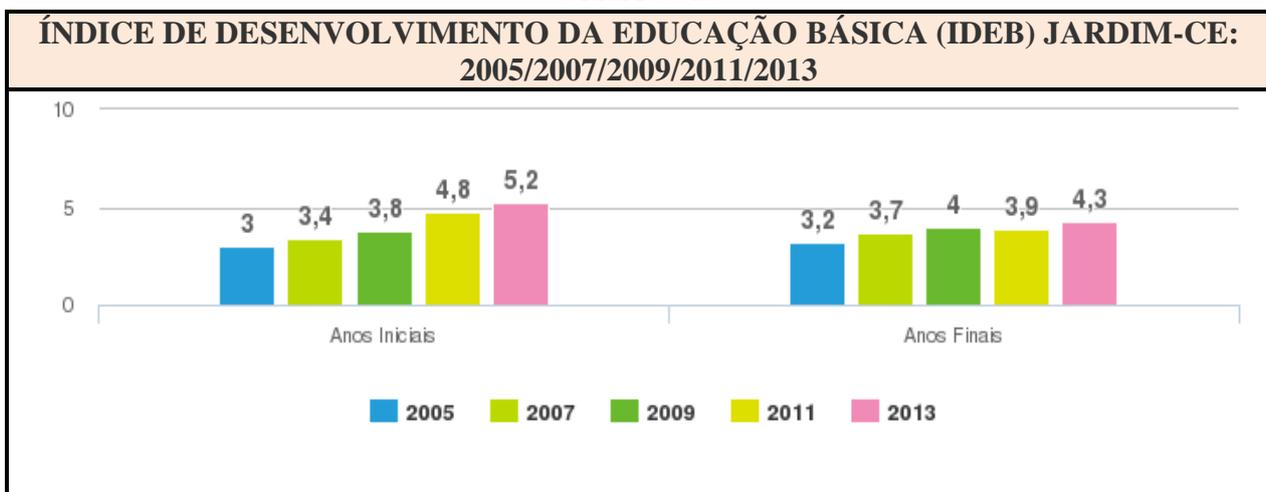
GRÁFICO 17



Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Nota-se, que as metas estabelecidas pelo MEC para o município foram projetadas para os anos 2009 a 2021, verificando que os anos iniciais superaram a meta de 2021, enquanto os anos finais superaram a meta de 2013.

GRÁFICO 18



Fonte: Ministério da Educação – IDEB

O gráfico 18 acima apresenta a série histórica dos resultados do município desde o ano de 2005 a 2013, no qual pode-se observar, que nos anos iniciais houve um avanço significativo, enquanto que nos anos finais, houve um índice levemente inferior em 2011, registrando uma recuperação de quatro décimos, chegando a 4,3 em 2013.

8.5. Avaliações que integram o atual contexto da educação.

O Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), implantado no Estado do Ceará desde 2007, vem sendo um programa de grande impacto na aprendizagem dos alunos, da Educação Infantil ao 5º Ano, e que as turmas de alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental são avaliados por uma prova externa, denominada de (SPAECE), advinda do eixo de avaliação do próprio programa, que avalia o aluno nos

aspectos da competência leitora, escrita e matemática, cujo objetivo do programa é alfabetizar as crianças na idade certa.

O Município de Jardim, tem avançado nesta avaliação que acontece todos os anos. Nesse eixo da avaliação, as melhores escolas que chegam a alcançar a proficiência desejável, são premiadas, de acordo com o resultado alcançado.

A título de exemplificação, o quadro a seguir, demonstra os padrões de desempenho e os níveis de proficiência que devem ser atingidos na avaliação de *Língua Portuguesa - SPAECE-ALFA – 2º Ano*:

| <i>LÍNGUA PORTUGUESA – SPAECE-ALFA – 2º ANO</i> | |
|---|-------------------------------|
| <i>PADRÃO DE DESEMPENHO</i> | <i>NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA</i> |
| <i>NÃO ALFABETIZADO</i> | <i>Abaixo de 75</i> |
| <i>ALFABETIZAÇÃO INCOMPLETA</i> | <i>75 -----100</i> |
| <i>INTERMEDIÁRIO</i> | <i>100-----125</i> |
| <i>SUFICIENTE</i> | <i>125-----150</i> |
| <i>DESEJÁVEL</i> | <i>150 e acima</i> |

Na perspectiva de verificar se o direito ao aprendizado de competências básicas e gerais está garantido para cada aluno, o Município conta em nível nacional com três instrumentos de avaliações relevantes:

- **PROVINHA BRASIL** – Instrumento elaborado que oportuniza aos professores e aos gestores das escolas públicas das redes de ensino, um diagnóstico do nível de alfabetização dos alunos, ainda no início do processo de aprendizagem, permitindo assim intervenções com vista à correção de possíveis insuficiências apresentadas nas áreas da leitura e escrita. Essa avaliação é um instrumento pedagógico sem finalidades classificatórias, aplicada para os alunos do 2º Ano.
- **PROVA BRASIL** – É o instrumento de medida das competências leitora e matemática, aplicada praticamente a todas as crianças e jovens matriculados no ensino fundamental: 5º e 9º Anos, a cada ano ímpar, obtendo assim, o chamado IDEB.
- **AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – ANA** - implantada a partir de 2013, pela portaria nº 482 de 07/06/ 2013, prevista no Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, a ANA passou a compor o SAEB, tendo como objetivo avaliar em Leitura, escrita e Matemática, estudantes do 3º Ano do ensino fundamental das escolas públicas, das zonas urbana e rural.

9 MOMENTO ATUAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Secretaria de Educação é um órgão da Administração Pública Municipal de Jardim - CE, responsável pela implementação das políticas públicas voltadas para o Ensino Infantil, Fundamental anos Iniciais e Anos Finais, bem como, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria Municipal de Educação de Jardim, tem como principal objetivo conduzir a educação do Município, formada por uma equipe técnico-pedagógica que coordena os diversos programas existentes, tanto a nível de estado como de união no âmbito da Secretaria, e que acompanha sistematicamente as escolas, no sentido de fortalecer as ações pedagógicas propostas, realizar intervenções necessárias e promover um trabalho que aproxime cada vez mais, escola, família e comunidade.

A rede Municipal conta-se atualmente com 27 Escolas, sendo: **04** Creches na zona Rural, **02** Centros de Educação Infantil na zona urbana, **17** escolas de Ensino Fundamental na zona rural e **04** escolas de Ensino Fundamental na zona urbana.

Registramos ainda, **02** escolas estaduais na sede/ zona urbana: a E.E..M. Governador Adauto Bezerra que oferta turmas de ensino normal médio e científico, e a E.E.E.P. Doutor Napoleão Neves da Luz com os cursos técnicos: agropecuária, redes de computadores, comércio e eletromecânica.

Em relação a rede particular, existem **02** escolas: O Centro Educacional Padre Aldemir que ministra da Educação Infantil ao 9º Ano e a Escolinha Recanto Feliz, da educação Infantil ao 5º ano.

Os principais programas existentes de responsabilidade da Secretaria de Educação são: PAIC – PNAIC – MAIS EDUCAÇÃO – ESCOLA ABERTA – ESCOLA SUSTENTÁVEL – PDDE - PDDE INTERATIVO- PSE – PNLD – LSE- PNAE e PNATE.

Existem ainda na Secretaria de Educação outros setores de apoio à Gestão administrativa como matrícula, merenda escolar, SIMEC, recursos humanos, transporte escolar e prestação de contas que integram o trabalho da entidade.

Nesse momento de transformações, mudanças ou adequações dentro do sistema de ensino, houve uma reestruturação no programa de transporte escolar, e que, por medidas da lei, foi preciso adequar-se às novas exigências do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta Nº 15 / 2013, do Ministério Público Federal.

Ao extinguir praticamente os carros pequenos que transportavam todos os alunos das Redes de Ensino (Municipal e Estadual), houve uma melhoria significativa no transporte, possibilitando aos estudantes o acesso com segurança e qualidade.

O Município a partir de 2015 passou a responsabilidade do transporte escolar do Ensino Médio para a Esfera Estadual e assumiu apenas os alunos da rede municipal, de obrigatoriedade, onde oferece atualmente ônibus exclusivo do Programa “CAMINHO DA ESCOLA”.

A partir de então, permanecemos, com um mínimo de veículos do tipo caminhonhetes, topiques e micro-ônibus adequados para atenderem aos alunos que residem em áreas de difícil acesso, como ladeiras, ramais estreitos e que não oferecem condições de retorno aos ônibus, sejam grande, médio ou de pequeno porte.

Diante de algumas mudanças ocorridas nos últimos anos, compreendendo o período de 2012 aos dias atuais, vale informar, que uma delas foi a melhoria da qualidade da merenda escolar, com uma variedade de gêneros alimentícios, inclusos no cardápio escolar da Rede, entre estes, a valorização dos gêneros da agricultura familiar local, que hoje chega a atingir quase 20% do percentual exigido que é de 30%.

Merece ainda destacar, que o Município de Jardim, encontra-se em fase de construção de uma CRECHE PROINFÂNCIA – MI (Metodologia Inovadora) – Tipo “B” que atenderá crianças de 0 a 5 anos, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), cuja obra iniciada em 2014, tem prazo de entrega até junho deste ano (2015).

A referida obra, atenderá à demanda de crianças nessa faixa de idade acima citada, que contribuirá para o fortalecimento da política de educação infantil no Município e propiciará a muitas famílias a oportunidade de deixarem os filhos o horário integral na Creche.

Consideramos importante ainda, a construção de Quadras Poliesportivas Escolares, Padrão MEC – PAC-II, em andamento nas seguintes Escolas: 01 (uma) na Escola TEREZA COELHO – Serra Boa Vista, 01 (uma) na Escola MANOEL OLÍMPIO DE OLIVEIRA – Serra Areias, e incluindo ainda nesse projeto a Cobertura da Quadra de Esporte da Escola MONSENHOR ALCÂNTARA do Distrito de Jardim-Mirim, ambas em parceria do Ministério da Educação (MEC) e Prefeitura Municipal, que servirão para o fortalecimento e valorização do esporte, inserindo os jovens nas diversas atividades esportivas propiciadas pelas escolas.

9.1 Redimensionamento da Rede Municipal de Ensino

O Município de Jardim, visando garantir a matrícula e a permanência de todos os alunos na rede de ensino, e ciente de regiões em que o número de alunos é insuficiente para o funcionamento de escolas, realizou em 2013, o processo de redimensionamento da rede para melhor adequar os espaços físicos, onde os alunos das escolas pequenas (redimensionadas) foram transferidos para as escolas maiores, denominadas de:

escolas acolhedoras, que oferecem estrutura física e equipamentos adequados, contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

A tabela 12 apresenta quais as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim que foram adequadas e que passaram por este processo de reordenamento.

TABELA 12

| PROCESSO DE REORDENAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR – 2013 | | | |
|--|-------------|----------------------------------|-------------|
| ESCOLAS REDIMENSIONADAS | INEP | ESCOLAS ACOLHEDORAS | INEP |
| EEF MANOEL SIRINO DOS SANTOS | 23164620 | EEIEF AGOSTINHO F.DE FIGUEIREDO | 23164069 |
| EEF DOM PEDRO II | 23164654 | EEF LUIZ LEITE BRINGEL | 23164590 |
| EEF POSSIDÔNIO FILGUEIRA | 23164662 | EEF LUIZ MENDES ROCHA | 23164603 |
| EEF ORLANDO NOGUEIRA DE CARVALHO | 23164646 | EEIEF MONSENHOR ALCÂNTARA | 23164077 |
| EEIEF CLAUDIO ÁLVARES COUTINHO | 23164255 | EEIEF SANTO ANTÔNIO | 23164182 |
| EEF IRMÃ GOUVEIA | 23164425 | EEIEF AGOSTINHO F. DE FIGUEIREDO | 23164069 |
| EEF FRANCISCO CARVALHO DAMASCENO | 23164387 | EEIEF AGOSTINHO F.DE FIGUEIREDO | 23164069 |
| EEF FRANCISCO NOGUEIRA VIDAL | 23201193 | EEF LUIZ LEITE BRINGEL | 23164590 |
| EEF ANTÔNIO RORIZ FILHO II | 23164158 | EEF MANOEL JOSÉ DE SOUZA | 23258624 |
| EEF ANTÔNIO VIEIRA DE MELO | 23164166 | EEIEF MONSENHOR ALCÂNTARA | 23164077 |
| EEF JOSÉ VIDAL DO NASCIMENTO | 23164549 | EEF LUIZ LEITE BRINGEL | 23164590 |
| EEF MARIA JOVELINA DA CONCEIÇÃO | 23164689 | EEF LUIZ LEITE BRINGEL | 23164590 |
| EEF PROFESSOR BEIJA GALVÃO | 23164212 | EEIEF MONSENHOR ALCÂNTARA | 23164077 |
| EEF MARIA ALVARES COUTINHO | 23164611 | EEIEF NOSSA SENHORA APARECIDA | 23164190 |

Fonte: NAE – Núcleo de Atendimento às Escolas – SME

9.2 Rede Física do Sistema Municipal de Ensino

As tabelas 13 a 16, demonstram a distribuição da rede física escolar por modalidades de ensino, distribuídas por endereço e dependências de localização: Zona Urbana e Rural, conforme discriminadas a seguir:

TABELA 13

| Educação Infantil – Dependências Localizadas na Zona Rural | | | |
|---|----------------------------|-------------|----------------------|
| Nº | ESCOLA | INEP | ENDEREÇO |
| 04 | CRECHE LUZIA LEITE RIBEIRO | 23164263 | DISTRITO DE CORRENTE |
| 01 | CRECHE MAE MARIA | 23231335 | SITIO BOM SUCESSO |
| 02 | CRECHE MENINO JESUS | 23164271 | DISTRITO DE CACIMBAS |
| 03 | CRECHE PEDRINA AMARO | 23180293 | SIITO BOA VISTA |

Fonte: Núcleo de Atendimento às Escolas – NAE / SME

TABELA 14

| Educação Infantil - Dependências Localizadas na Zona Urbana | | | |
|--|------------------------------|-------------|----------------------------|
| Nº | ESCOLA | INEP | ENDEREÇO |
| 01 | CEI CLODOALDO XAVIER SAMPAIO | 23261870 | CONJUNTO FREI DAMIÃO |
| 02 | CEI TIO MICKEY | 23164638 | BAIRRO NOSSA SRª DE FÁTIMA |

Fonte: Núcleo de Atendimento às Escolas – NAE / SME

TABELA 15

| Ensino Fundamental I e II - Dependências Localizadas na Zona Rural | | | |
|---|------------------------------------|-------------|----------------------|
| Nº | ESCOLA | INEP | ENDEREÇO |
| 01 | ESC. AGOSTINHO FELIX DE FIGUEIREDO | 23164069 | SIITO LAMEIRÃO |
| 02 | ESCOLA ANTONIO DE SÁ RORIZ | 23164123 | SERRA BOCA DA MATA |
| 03 | ESCOLA SANTO ANTONIO | 23164182 | SITIO LAGOA DO ALTO |
| 04 | ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA | 23164190 | SERRA OLHO DÁGUA |
| 05 | ESCOLA PADRE CICERO | 23164247 | DISTRITO DE CACIMBAS |
| 06 | ESCOLA JESUS COUTINHO | 23164468 | SERRA GRAVATÁ |
| 07 | ESC. JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO | 23164476 | SERRA BREJINHO |
| 08 | ESCOLA JOSE DA COSTA BEZERRA | 23164530 | POV. DE FAZENDA NOVA |
| 09 | ESCOLA MANOEL JOSE DE SOUSA | 23258624 | SITIO BOMSUCCESSO |
| 10 | ESCOLA TEREZA COELHO | 23164760 | SERRA BOA VISTA |
| 11 | ESCOLA CASTRO ALVES | 23164239 | SERRA JATOBÁ |
| 12 | ESCOLA IVA EMIDIO GONDIM | 23164441 | SITIO TAQUARI |
| 13 | ESCOLA JULIETA FILGUEIRA SOARES | 23255455 | SIITO LAGINHA |
| 14 | ESCOLA LUIZ MENDES ROCHA | 23164603 | SITIO CUTUVELO |
| 15 | ESCOLA MANOEL GONÇALVES | 23164360 | SITIO CAPOEIRA |
| 16 | ESCOLA RUI BARBOSA | 23164700 | SITIO LAGOINHA |
| 17 | ESC. MANOEL OLIMPIO DE OLIVEIRA | 23164077 | SERRA AREIA |

Fonte : Núcleo de Atendimento às Escolas – NAE / SME

TABELA 16

| Ensino Fundamental I e II - Dependências Localizadas na Zona Urbana | | | |
|--|----------------------------------|-------------|--------------------------|
| Nº | ESCOLA | INEP | ENDEREÇO |
| 01 | ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI | 23211474 | AV. WILSON RORIZ S/N |
| 02 | ESCOLA DOUTOR ROMÃO SAMPAIO | 23164697 | RUA JOSE MARROCOS |
| 03 | LUIZ LEITE BRINGEL | 23164590 | POV. DE CORRENTE |
| 04 | MONSENHOR ALCANTARA E E I E F | 23164077 | DISTRITO DE JARDIM MIRIM |

Fonte : Núcleo de Atendimento às Escolas – NAE / SME

10 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

Conforme o Art. 22 da LDB, “a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Assim sendo, o Art. 11 inciso V, da referida lei determina que “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Nos últimos anos, ocorreram duas mudanças importantes no país quanto ao atendimento escolar: a primeira em relação ao Ensino Fundamental, a obrigatoriedade que passou para nove anos (6 aos 14 anos), e a segunda: a Pré-Escola e o Ensino Médio que tornaram-se obrigatórios.

O texto constitucional aprovado em 2009 institui a obrigatoriedade da Educação Básica gratuita para todos na idade de 4 a 17 anos, com implementação pelos sistemas de ensino, prevista até 2016.

Portanto, o sistema de ensino do município de Jardim abrange a Educação Infantil em Creches e Pré-escolas, o Ensino Fundamental e as modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e a Educação do Campo.

10.1 Educação Infantil

Ao resgatar o histórico sobre o conceito de criança, podemos perceber claramente o avanço na concepção e no atendimento à criança pequena.

No Brasil, alguns elementos fortaleceram a política educacional em relação à Educação Infantil, dentre eles, a conhecida aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu artigo 29, seção II sobre a Educação Infantil diz:

“A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

A LDB, além de fortalecer a Educação Infantil, enfatiza claramente os papéis do poder público, União, Estados e Municípios, como também cria competências e diretrizes curriculares para o pleno funcionamento das instituições.

Já faz muito tempo, que a humanidade vem se preocupando com esse processo de desenvolvimento da criança, através de estudos e pesquisas sobre o assunto.

Esses estudos deixam claro que o período em que aqui discutimos é considerado extremamente importante para o crescimento e desenvolvimento das crianças em todos os aspectos, os quais não podem ser desperdiçados.

Outro aspecto que deve ser observado, foram os avanços no processo científico de busca pelo conhecimento do desenvolvimento da criança.

No Município de Jardim, essa realidade tem se fortalecido e que não é diferente. Constatamos que existe cada vez mais a procura e a conscientização da sociedade sobre o ingresso das crianças pequenas em creches e pré-escolas, reconhecendo desta forma a importância da sua permanência dentro da escola.

TABELA 17
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2007 a 2013

| Ano | População de 0 a 3 | Taxa de Escolarização | | População de 4 e 5 | Taxa de Escolarização | | REDE MUNICIPAL | |
|------|--------------------|-----------------------|---------|--------------------|-----------------------|---------|------------------------------|----------------------------------|
| | | Bruta | Líquida | | Bruta | Líquida | CRECHE TOTAL DE MATRÍCULA | PRÉ-ESCOLA TOTAL DE MATRÍCULA |
| 2007 | 2.506 | 8,5 | 4,0 | 1.271 | 80,7 | 51,2 | 213 | 1.026 |
| 2008 | 2.281 | 13,4 | 5,7 | 1.167 | 83,8 | 57,3 | 305 | 978 |
| 2009 | 2.225 | 22,3 | 7,6 | 1.144 | 82,5 | 56,7 | 497 | 944 |
| 2010 | 1.816 | 29,9 | 12,9 | 981 | 95,5 | 65,2 | 543 | 937 |
| 2011 | 1.869 | 28,2 | 10,6 | 917 | 105,9 | 67,1 | 527 | 971 |
| 2012 | 1.873 | 30,9 | 13,0 | 919 | 105,3 | 66,1 | 579 | 968 |
| 2013 | 1.842 | 31,1 | 13,7 | 995 | 96,4 | 60,1 | 573 | 959 |

Fonte: INEP / Educacenso e setor de matrículas da SME – Jardim.

Os dados da tabela acima, demonstram uma variação ponderada nas matrículas verificadas nos anos (2011-2012 e 2013), na faixa-etária de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos, respectivamente.

Observa-se ainda, um equilíbrio na distribuição dessas mesmas populações nos três últimos anos, o que demonstra que as crianças que são matriculadas nessas etapas, encontram-se adequadas, tanto no nível, quanto na idade.

O resultado dessa adequação, tem sido reestruturado a partir do momento quando as crianças de seis(06) anos, passaram a ser inseridas obrigatoriamente no Ensino Fundamental de nove anos e da organização das etapas de ensino, distribuídas por faixa-etária: Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola(4 e 5 anos).

Atualmente a matrícula das crianças nessas faixas de idade, não diferem tanto do que consideramos estável. Em 2014, essa matrícula totalizou 1.509 alunos de creche e pré-escola e para 2015 um total de 1.469

em fase de coleta, aguardando ainda o momento e fechamento oficial da matrícula censo, que se estende até 27 de maio.

10.2 Ensino Fundamental

Em relação ao Ensino Fundamental, a ampliação para nove (09) anos, respalda-se legalmente a partir da lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9394/96, que sinalizou para o ensino obrigatório de nove anos de duração, ao iniciar-se aos seis (06) anos de idade.

Com a aprovação da Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005 e da Lei nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que alteram alguns artigos da LDB, fica institucionalizado o Ensino Fundamental de nove(09) anos de duração, sendo incluídas no sistema educacional, especialmente aquelas crianças pertencentes aos setores populares.

A LDB em seu art. 32, determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

- I- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

A tabela abaixo de acordo com dados do INEP, demonstra a evolução da Matrícula no Município de Jardim, por Rede de Ensino.

TABELA 18
MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO – 2011 a 2014

| ESFERAS | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Municipal | 6.975 | 6.980 | 6.987 | 6.643 |
| Estadual | 1.650 | 1.555 | 1.621 | 1.688 |
| Privada | 367 | 401 | 400 | 420 |
| TOTAL | 8.992 | 8.936 | 9.008 | 8.751 |

Fonte: INEP / Educacenso

Observando a tabela 18 acima, percebe-se que no período de 2011 a 2013 a Rede Municipal de Ensino, apresenta uma matrícula estável, dentro de um limite de ponderação, enquanto que em 2014 ocorreu uma redução, que comparada aos anos anteriores, só atingiu 6.643 matrículas, quando na ocasião diminuiu o número de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

TABELA 19

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO da População de 06 a 14 anos / Matrícula Total do Ensino Fundamental – REDE MUNICIPAL: 2011 a 2013

| Ano | População 06 a 14 | Clientela de 06 a 14 anos | Taxa de Atendimento de 06 a 14 anos | Matrícula no Ensino Fundamental | | Taxa de Escolarização | |
|------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------|-----------------------|---------|
| | | | | Total | 6 a 14 | Bruta | Líquida |
| 2011 | 4.943 | 4.883 | 98,8 | 5.184 | 4.484 | 104,9 | 90,7 |
| 2012 | 4.946 | 4.751 | 96,1 | 5.083 | 4.345 | 102,8 | 87,8 |
| 2013 | 4.996 | 4.633 | 92,7 | 5.026 | 4.227 | 100,6 | 84,6 |

Fonte: INEP / Educacenso e Setor de matrículas da SME – Jardim

De acordo com os dados observados na tabela 19, nota-se um aumento gradativo na população de 06 a 14 anos, e uma matrícula de 100,6% na taxa de escolarização bruta no último ano, porém, se percebe a

diminuição na taxa de escolarização líquida, representando assim, um percentual de 15,4 % de alunos que não concluem o Ensino Fundamental de nove anos na idade recomendada.

10.3 Educação de Jovens e Adultos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) estabeleceu no capítulo II, seção V a Educação de Jovens e Adultos.

Em seu artigo 37, a Lei explicita que **“A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”**.

A tabela 20 a seguir demonstra que a Matrícula da EJA no Município de Jardim vem diminuindo a cada ano, e que comparada aos anos: 2011 a 2014, observa-se uma diminuição nas matrículas de aproximadamente 50%.

TABELA 20

| MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL PRESENCIAL – 2011 a 2014 | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| ANO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| 1º SEGMENTO | 538 | 521 | 673 | 225 |
| 2º SEGMENTO | 122 | 168 | 106 | 96 |
| TOTAL | 660 | 689 | 779 | 321 |

Fonte: Educacenso e Setor Estatístico da SME

Além da oferta do ensino fundamental e médio, também é possível a integração da EJA à cursos da Educação Profissional, possibilitando assim ao aluno além de alcançar o nível de ensino que ele deseja (fundamental ou médio) uma qualificação profissional para atuar no mercado de trabalho.

Cabe ao governo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 37 da referida lei, estimular o acesso da população à essa modalidade educacional e oferecer condições de funcionamento dignas para que sejam de fato efetivados os seus objetivos que são os de inclusão social e melhoria da qualidade de vida pessoal.

Das turmas existentes, como por exemplo, em 2013 que eram em número de 48 e uma matrícula total de 779 alunos, conforme gráfico acima, em 2014, diminuiu para 15 turmas, sendo 321 alunos.

Um fator a ser considerado, é que muitas dessas turmas de EJA que iniciava o ano letivo com uma média de 15 alunos, chegavam geralmente no final do ano letivo com uma desistência altíssima, gerando assim a chamada evasão escolar, e interferindo sucessivamente nos resultados do Município.

Vale salientar que com a oferta dos cursos técnicos do *PRONATEC EJA*, promovidos pela Secretaria da Assistência Social iniciados em 2013, gerou uma diminuição na matrícula da EJA, como também, muitos dos jovens e adultos matriculados nessa modalidade, anualmente têm que deixarem a escola à procura de trabalho fora do seu domicílio.

O Município de Jardim, conta ainda com o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que exerce o papel primário no processo de alfabetização de Adultos, atuando junto à aqueles que nunca foram à escola e estão com idade defasada. O programa iniciou no Município em 2003 através do SESI e da URCA, e atualmente funciona sob a orientação da UPA (Universidade Patativa do Assaré), como instituição formadora e que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e de uma equipe de coordenação e formação.

10.4 Educação Especial

A Educação Especial insere-se na Educação Básica, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, sendo oferecida preferencialmente, no sistema regular de ensino para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Entende-se por deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, aqueles relacionados às diferenças individuais dos alunos que requer uma dinâmica própria na relação ensinar-aprender.

Essa modalidade da educação escolar encontra-se fundamentada na concepção dos direitos humanos e pautada pelos princípios éticos, políticos, estéticos e da equidade, de modo a assegurar o respeito da dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a valorização das diferenças e o exercício da cidadania.

A integração das pessoas com deficiências devem ser processual, de modo que permita a inclusão com responsabilidade, carecendo, portanto de uma conscientização por parte da comunidade escolar e também da sociedade.

A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, oportunizando assim, práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A tabela a seguir mostra a matrícula da Educação Especial do Município de Jardim, em que os dados totais demonstram um aumento significativo no período de 2011 a 2014, passando de 47 para 171 matrículas.

TABELA 21

| MATRICULA DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL COM INCLUSÃO - PERÍODO: 2011 a 2014 | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ANO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| <i>Anos Iniciais</i> | 32 | 81 | 93 | 157 |
| <i>Anos Finais</i> | 15 | 22 | 21 | 14 |
| TOTAL | 47 | 103 | 114 | 171 |

Fonte: Educacenso e Setor Estatístico da SME

Vale enfatizar que os alunos da Educação Especial, até o ano de 2011 pertencia à Rede Estadual, sob a Coordenação da SEDUC.

Atualmente esses alunos encontram-se matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jardim desde 2012, sob a responsabilidade desta esfera, totalizando em 2014 um número de 171 alunos.

É importante ressaltar, que a inclusão é feita gradativamente e obedecendo aos critérios de encaminhamentos definidos pelo programa, porém, muitos alunos ainda não estão integrados em salas regulares, devido o grau de desenvolvimento em que se apresentam.

Muitos alunos que apresentam dificuldades ou dependendo do tipo de deficiências, são encaminhados às Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, no contraturno para o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Atualmente o Município conta com apenas duas (02) salas de SRM, uma na sede do Município, que funciona na Escola de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissati e uma outra na Escola de Ensino Fundamental Luiz Leite Bringel, no Distrito do Corrente.

10.5 Ensino Médio

O **Ensino Médio** é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, sendo que para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos. A finalidade do Ensino Médio, segundo a LDB 9394/96, em seu artigo 35º, é a seguinte:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;

TABELA 22
MATRICULA DO ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL – 2011 a 2014

| MODALIDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ensino Médio | 1.650 | 1.555 | 1.441 | 1.358 |
| Educação Técnica Profissional | = | = | 180 | 330 |
| Total | 1.650 | 1.555 | 1.621 | 1.688 |

Fonte: Inep / Educacenso

Existe atualmente em Jardim, 02 escolas Estaduais de Ensino Médio: A **Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra**, que em 2014 apresenta uma matrícula de **1.358** alunos, e a **Escola de Educação Profissional Dr. Napoleão Neves da Luz**, implantada em 2013 com 180 alunos, que em 2014 já alcançou **330** alunos, o correspondente a quase 50% de matrículas.

Percebe-se de acordo com a tabela 22, que a Rede Estadual de Ensino apresenta um crescimento na matrícula verificada no período de 2013 a 2014, atingindo um total de 1.688 alunos.

11 GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL

11.1 Controle Social e Responsabilidades dos Conselhos Municipais

A partir da Constituição de 1988 os conselhos gestores tornaram-se instituições importantes na esfera das políticas públicas. Sucede, sobretudo, dos princípios constitucionais que prescrevem a participação da sociedade no norteamto das políticas públicas, das legislações regulamentadoras que condicionam o repasse de recursos federais à sua existência e do processo de descentralização, que se disseminaram pelos estados e municípios brasileiros.

O controle social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública e no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

Este controle pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na organização e implementação de políticas públicas.

Os conselhos gestores de políticas públicas são meios efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

11.2 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que se refere aos aspectos econômicos e financeiros.

As principais atribuições do Conselho Municipal de Saúde são:

- Controla o dinheiro da saúde
- Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.
- Participa da elaboração das metas para a saúde.
- Controla a execução das ações na saúde.
- Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

11.3 Conselho de Controle Social do Bolsa Família

O controle social é a participação da sociedade no planejamento, fiscalização, acompanhamento e avaliação das políticas e programas públicos.

Para tanto, os municípios devem criar a sua Instância de Controle Social (ICS) com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Programa Bolsa Família; apoiar a integração com as áreas de Saúde e de Educação e com outras políticas públicas que ajudem a melhorar a vida das famílias beneficiárias; ajudar na identificação das famílias mais pobres do município que tem direito ao Programa; e comunicar os problemas ao gestor municipal e à Rede Pública de Fiscalização do Programa.

As instâncias de controle social do Programa Bolsa Família devem ser permanentes, criadas pelo prefeito ou governador por meio de decreto. E são responsabilidades dessas instâncias:

- Controla os recursos do Programa.
- Verifica se as famílias do Programa atendem aos critérios para fazer parte.
- Verifica se o Programa atende com qualidade às famílias que realmente precisam.
- Contribui para a manutenção do Cadastro Único.

11.4 Conselho do FUNDEB do Município de Jardim

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei Municipal Nº 14, de 30 de abril de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Jardim-Ceará.

O Conselho é composto por oito segmentos, representado pelo poder executivo municipal, a Secretaria Municipal de Educação, professores da educação básica, diretores das escolas básicas públicas, dos servidores técnicos das escolas básicas pública, dos pais dos alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública e do Conselho Tutelar.

Cada membro corresponde a um suplente, que terão um mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

As ações desenvolvidas pelo Conselho do FUNDEB do Município de Jardim desde o processo de escolha e eleição são realizadas de forma democrática, participativa, autônoma e respeito ao cumprimento do seu regimento interno.

De acordo com o artigo 4º do seu regimento interno, as reuniões ordinárias do Conselho são realizadas trimestralmente, conforme programado pelo colegiado. O Conselho se reúne sempre que se faz necessário em consonância ao que rege o parágrafo único desse mesmo artigo.

Convém lembrar, que o referido Conselho, não é o gestor ou administrador dos recursos do FUNDEB, seu papel é acompanhar toda a gestão dos recursos do fundo, seja com relação a receita, seja com relação à despesas ou uso desses recursos.

Portanto a atuação do Conselho do FUNDEB, trouxe avanços satisfatório na melhoria da qualidade da educação, contribuindo na transferência do financiamento e aplicação dos recursos referentes a educação.

As principais atribuições do conselho do FUNDEB são:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do censo escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

11.5 Conselho de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.

As principais atribuições do CMAS são:

- Aprovar a Política de Assistência Social.
- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social.
- Fixar normas para a concessão de registro e expedição de certificados de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social, observadas as condições estabelecidas em decreto regulamentador.
- Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social.
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social.
- Elaborar e aprovar seu regimento interno.

11.6 Conselho Municipal de Educação

11.7 O Conselho Municipal de Educação, órgão imprescindível para a democratização do ensino no âmbito da esfera pública municipal e de grande importância para o processo educacional, além de fortalecer o elo entre escola e comunidade, deverá ser composto por representantes dos segmentos escola e sociedade.

A atual LDB contempla em seu artigo 11 as incumbências dos municípios nas quais inclui baixar normas complementares para o seu sistema de ensino autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino; podendo ainda optar, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

O município de Jardim, no que se diz respeito à criação do Conselho Municipal de Educação até o momento não foi consolidado, porém encontra-se em fase de implementação, respaldado pela Lei Municipal nº 017/2008 de 17 de dezembro de 2008, a qual versa sobre a criação e implantação do Conselho Municipal de Educação de Jardim, como garantia da efetivação de um sistema de ensino próprio.

O Município de Jardim até o momento, é integrado ao Sistema Estadual de Ensino e regulamentado pelas normas, resoluções e pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE).

11.7 Conselho Municipal De Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho Municipal de Alimentação do município de Jardim Ceará, instituído pela Lei Municipal nº180/95 de 10 de abril de 1995 a que se refere a Lei Federal nº 8.913 de 12 de julho de 1994 é um órgão de fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados a merenda escolar.

Atualmente o Conselho Municipal de Alimentação (CAE) se encontra bem estruturado, sendo composto pelos membros da comunidade escolar e local; cuja participação efetiva se faz representar com determinação e interesse no desenvolvimento dos trabalhos gratuito e social para a melhoria e o fortalecimento das ações que integram a merenda escolar no referido município.

O acompanhamento das atividades deste Conselho acontece de forma transparente e democrática e isso se dá através de reuniões trimestrais e visitas periódicas às instituições escolares, utilizando estratégias de avaliação, visando aperfeiçoar e qualificar o desenvolvimento das ações planejadas.

Vale ressaltar que o CAE, goza de credibilidade diante da comunidade, visto que esta se faz representar na composição deste Conselho, ou seja, é um trabalho articulado, comunitário e voluntário.

Com o intuito de descentralizar o PNAE, em 1994 foram criados esses conselhos para funcionar como órgão consultivo, com a função de assessorar as Entidades Executoras na implementação do Programa, tendo como principais responsabilidades:

- Controlar o dinheiro para a merenda. Parte da verba vem do Governo Federal. A outra parte vem da prefeitura.
- Verificar se o que a prefeitura comprou está chegando nas escolas.
- Analisar a qualidade da merenda comprada.
- Olhar se os alimentos estão bem guardados e conservados.
- Emitir pareceres técnicos sobre as prestações de contas dos recursos da merenda escolar.
- Visitar as unidades escolares da Rede, os depósitos das escolas, o almoxarifado central, a organização e higiene dos alimentos.

A partir de 2000, os conselhos passaram a ter uma nova composição e suas atribuições foram ampliadas e passaram a incluir a fiscalização da gestão dos recursos federais do PNAE pelas Entidades Executoras.

12 FINANÇAS PÚBLICAS

12.1 Receitas Orçamentária do Município de 2005 a 2011

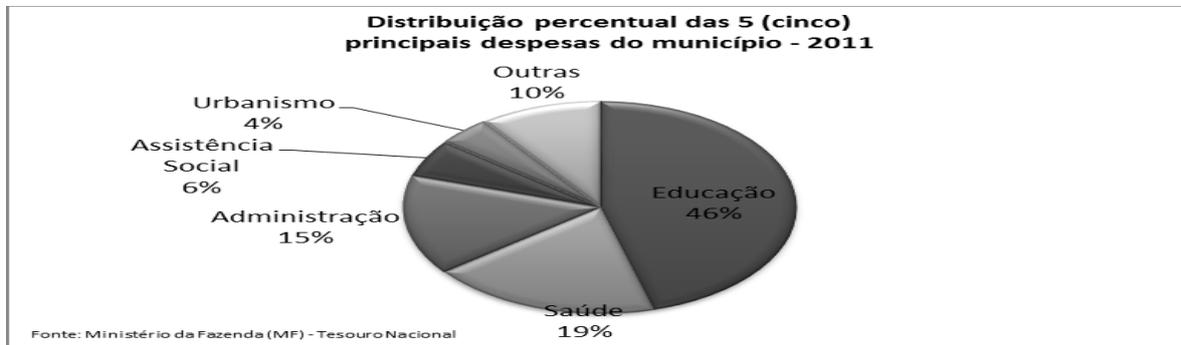
A receita orçamentária do Município de Jardim, passou de R\$ 16,3 milhões em 2005, para R\$ 28,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 76,2% no período ou 15,21% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,10% em 2005 para 4,36% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 20,87% para 14,51%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 42,75% da receita orçamentária em 2005 para 37,20% em 2011.

Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,98% em 2011.

GRÁFICO 19



Fonte: Ministério da Fazenda / Tesouro Nacional

As despesas com educação, saúde, administração, assistência social e urbanismo foram responsáveis por 84,28% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 6,16% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,41%.

12.2 Receitas do Município de 2007 a 2014

TABELA 23

| ANO | RECEITAS |
|------|--|
| 2007 | Foram encontradas 51 receitas – TOTAL: R\$ 21.069.565,73 |
| 2008 | Foram encontradas 49 receitas – TOTAL: R\$ 28.014.889,86 |
| 2009 | Foram encontradas 72 receitas – TOTAL: R\$ 28.643.686,60 |
| 2010 | Foram encontradas 80 receitas – TOTAL: R\$ 35.817.784,91 |
| 2011 | Foram encontradas 106 receitas – TOTAL: R\$ 35.541.614,84 |
| 2012 | Foram encontradas 82 receitas – TOTAL: R\$ 43.974.710,90 |
| 2013 | Foram encontradas 75 receitas – TOTAL: R\$ 45.835.307,09 |
| 2014 | Foram encontradas 75 receitas – TOTAL: R\$ 52.685.015,44 |

FONTE: <http://www.tcm.ce.gov.br/transparencia/index.php/municipios/show/mun/092>

12.3 Receitas do FUNDEB de 2007 a 2014

TABELA 24

| ANO | RECEITAS |
|------|--------------------------|
| 2007 | R\$ 5.517.732,63 |
| 2008 | R\$ 7.867.335,52 |
| 2009 | R\$ 8.787.605,92 |
| 2010 | R\$ 10.567.647,60 |
| 2011 | R\$ 14.362.315,86 |
| 2012 | R\$ 14.842.137,23 |
| 2013 | R\$ 16.389.906,77 |
| 2014 | R\$ 18.698.365,72 |

FONTE: <http://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/fundebconsultas/repasse-de-recursos -do- FUNDEB.>

13 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PME

O Município de Jardim apresenta as **VINTE METAS** do Plano Municipal de Educação, em consonância com as Metas do Plano Nacional, que nortearão as ações estratégicas do Município, para o novo Decênio.

13.1 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME : 2015 – 2025

| META – 01 | |
|---|--|
| Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME. | |
| ESTRATÉGIAS | |
| 1.1- | Desenvolver um plano de construção, reforma, ampliação e regulamentação de escolas de Educação Infantil, de acordo com os recursos disponíveis do Município e da União, ou através da busca de parcerias com outros órgãos, estabelecendo normas de acessibilidade e ludicidade; |
| 1.2- | Buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual, para garantir mobiliários, equipamentos, brinquedos e jogos educativos, bem como, diversos materiais pedagógicos, atendendo às especificidades de cada faixa-etária; |
| 1.3- | Oferecer atendimento à pré-escola em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13; |
| 1.4- | Criar normas para atendimento em tempo integral na creche e flexibilizar a permanência da crianças nas turmas, de acordo com a realidade de trabalho da família; |
| 1.5- | Acompanhar e apoiar as escolas de educação infantil, por meio de equipes multidisciplinares; |
| 1.6- | Estabelecer nas escolas de educação infantil, calendário apropriado, e planejamento de ações que contemplem a diversidade das crianças em sala de aula, bem como, oriundas de comunidades que possuem variadas expressões culturais; |
| 1.7- | Implantar gradativamente, em 100% nas escolas de Educação Infantil, um ambiente tecnológico em colaboração com os governos Estadual e Federal, contendo jogos interativos, programas e aplicativos educacionais, de acordo com a faixa-etária da criança; |
| 1.8- | Desenvolver um programa de avaliação institucional e processual de aprendizagem das escolas de Educação Infantil, visando a melhoria dos mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão política educacional; |
| 1.9- | Promover programas de formação continuada para os professores da Educação Infantil, propondo estratégias inovadoras que garantam a qualificação e efetivação do trabalho pedagógico nessas etapas. |
| META – 02 | |
| Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. | |
| ESTRATÉGIAS | |
| 2.1- | Implementar um sistema de acompanhamento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, assegurando-lhes a conclusão na idade recomendada; |
| 2.2- | Criar através de ato normativo, uma comissão permanente, formada por diversos segmentos da sociedade, para o acompanhamento dos alunos, quanto à permanência e frequência escolar; |

| | |
|--------------|---|
| 2.3- | Fortalecer a comissão de acompanhamento dos alunos, no intuito de buscar as crianças e adolescentes, que ainda encontra-se fora da escola, em parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais; |
| 2.4- | Garantir o acesso dos professores do Ensino Fundamental, nos programas de formação continuada, oferecidos pela União, Estado e Município, objetivando a permanência e o sucesso escolar; |
| 2.5- | Estimular a participação dos pais ou responsáveis, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, através de projetos e/ou programas que aproximem escola e família; |
| 2.6- | Garantir a melhoria da infraestrutura das escolas de Ensino Fundamental, para melhorar as condições administrativo-pedagógicas, através da busca de recursos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; |
| 2.7- | Assegurar a participação dos alunos em atividades culturais dentro e fora dos espaços escolares, em parcerias com instituições públicas, privadas e de movimentos culturais; |
| 2.8- | Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Ensino Fundamental, com recursos próprios, ou advindos de outras esferas como União e Estado; |
| 2.9- | Firmar parcerias com o Governo Federal, para garantir mobiliário, equipamentos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas Escolas de Ensino Fundamental, numa perspectiva da Escola de Tempo Integral. |
| 2.10- | Fortalecer em parceria com a União e/ou Estado o programa de aquisição de ONIBUS Caminho da escola, para oportunizar ao aluno o acesso a escola, e conseqüentemente, fortalecer o processo de aprendizagem. |

META – 03

Colaborar para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

ESTRATÉGIAS

| | |
|-------------|---|
| 3.1- | Constituir parceria permanente com o estado para a garantia das vagas de todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela 19ª CREDE, garantindo a progressiva universalização do acesso; |
| 3.2- | Apoiar projetos e programas que envolvem os alunos de 15 a 17 anos, da Rede Estadual, nas atividades interdisciplinares. |
| 3.3- | Estabelecer um diálogo com a Escola Estadual de Educação Profissionalizante, no sentido de apoiar os alunos que integram os diversos cursos técnicos oferecidos, garantindo-lhes o acesso, a permanência e o sucesso; |
| 3.4- | Firmar parcerias com a Rede Estadual no fomento a projetos sócio-cultural e educacional, que contemplem os alunos dessa faixa-etária, valorizando o seu potencial artístico e empreendedor; |

META – 04

Colaborar para universalizar a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, até o final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS

| | |
|-------------|---|
| 4.1- | Garantir o funcionamento das Salas de SEM (Salas de Recursos Multifuncionais), nas escolas de Educação Infantil e Fundamental, ampliando o número de SRM, de acordo com a demanda, em parceria com os Governos Federal e Municipal; |
| 4.2- | Estabelecer 40 horas semanais de funcionamento para as Salas de Recursos Multifuncionais, priorizando profissionais com formação específica, para atuação nessas salas. |
| 4.3- | Oferecer aos profissionais das salas de SRM a formação continuada em serviço; |

- 4.4- Condicionar junto ao estado e união, espaços físicos adequados, com condições de acessibilidade, equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógico para a execução das atividades do AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- 4.5- Desenvolver um plano para o exercício do AEE contendo outros profissionais da educação, como: Psicopedagogo, tradutor interprete de Língua Brasileira de Sinais, Guia interprete e outros que atuem no apoio, principalmente, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, em parceria com os governos Federal, Estadual e Municipal.
- 4.6- Fortalecer o programa de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, no ensino regular;
- 4.7- Promover e consolidar parcerias com diversas instituições comunitárias, filantrópicas ou conveniadas com o poder público, a fim de estimular a participação das famílias e da sociedade na construção de um sistema educacional inclusivo, através de Fóruns e encontros periódicos, para avaliação e proposição de políticas públicas.

META – 05

Propiciar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, de acordo com a vigência do plano.

ESTRATÉGIAS

- 5.1- Aprofundar o conhecimento sobre as Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do bloco de alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas;
- 5.2- Promover formação continuada dos professores da pré-escola e do ciclo de Alfabetização de forma articulada com estado e união.
- 5.3- Incentivar a participação da família, priorizando um espaço de diálogo e interação com a escola, para o fortalecimento do papel da família na vida escolar;
- 5.4- Fortalecer as ações de acompanhamento, intervenção e monitoramento, a partir da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), para os alunos do 3º ano;
- 5.5- Publicizar de forma mais efetiva os resultados das avaliações externas dessas etapas para toda a comunidade escolar.

META – 06

Favorecer a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do PME.

ESTRATÉGIAS

- 6.1- Instituir, em regime de colaboração com estado e união, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que apresentem maior número de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.
- 6.2- Implantar gradativamente, o programa de educação Integral nas escolas da rede, de acordo com as necessidades educacionais até o final da vigência deste plano;
- 6.3- Fortalecer o planejamento em rede, a fim de que possa garantir aos alunos da educação integral, as condições necessárias para o fortalecimento do programa, através da aquisição de materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e ressarcimento de profissionais que atuam nos programas.

META – 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6 |
| ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 4,7 | 5 | 5,2 | 5,5 |
| ENSINO MÉDIO | 4,3 | 4,7 | 5 | 5,2 |

ESTRATÉGIAS

- 7.1- Desenvolver junto ao estado e união, programa de formação continuada com foco na capacitação de professores para o uso das tecnologias na escola.
- 7.2- Analisar dados referentes às avaliações externas: Municipais, Estaduais e Federais de todas as escolas de ensino fundamental para subsidiar a elaboração de intervenção pedagógica nas escolas a fim de alcançar um melhor resultado do IDEB.
- 7.3- Constituir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação projeto voltado às séries iniciais e finais para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos.
- 7.4- Garantir o cumprimento do Projeto Político Pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 7.5- Criar um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, implementando mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, objetivando ações de planejamento e intervenção.
- 7.6- Promover o desenvolvimento de práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.
- 7.7- Garantir a publicação de produções exitosas da educação municipal através dos meios de comunicação.

META – 08

Aumentar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)

ESTRATÉGIAS

- 8.1- Elaborar um projeto da Secretaria Municipal de Educação em colaboração com a CREDE-19, que contemple metodologias capazes de priorizar o acompanhamento aos estudantes, com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta;
- 8.2- Buscar em parceria com a União e o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, propiciando ainda condições de continuidade da escolarização com acesso gratuito ao ensino fundamental, médio e Educação profissionalizante;
- 8.3- Promover o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, para os segmentos populacionais considerados na meta, em parcerias com os órgãos de atendimento à saúde, assistência social, Conselho Tutelar, e Ministério Público, com o intuito de garantir a frequência e o fortalecimento da aprendizagem escolar;
- 8.4- Buscar parcerias junto à União e Estado, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como, materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, de acordo com a realidade local e as diversidades;

| | |
|--------|--|
| 8.5- | Garantir em regime de colaboração, entre Município, estado e União, formação aos docentes em temas contemporâneos como: direitos humanos, os contextos sociais, culturais e sociais, melhorando a função social da educação, como fomentadora do respeito ao próximo, e como propulsora de ações solidárias, contribuindo com a comunidade escolar, no enfrentamento dos preconceitos; |
| 8.6- | Fortalecer o trabalho docente com relação às leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas diretrizes durante todo o ano escolar e de forma interdisciplinar; |
| 8.7- | Desenvolver nas escolas das redes de ensino, atividades que envolvam as famílias, os alunos e a comunidade escolar, sobre questões de direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade; |
| 8.8- | Implantar em colaboração com a União e o Estado, bibliotecas escolares, com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e publicações diversas que contenham os estudos sobre direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade; |
| 8.9- | Fomentar junto às unidades de ensino da Rede, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, para que sejam cumpridos os termos das Diretrizes curriculares nacionais, para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana, sob a égide da Res. 01/2004 do CNE/CP; |
| 8.10 - | Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, uma equipe de elaboração e publicação de textos informativos que contemplem a realidade indígena e afro-brasileira, para ser trabalhado junto aos docentes das redes, fortalecendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96 e com a redação dada pelas leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 e da Resolução 01/2004 do CNE/CP. |

META – 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) , até o final da vigência deste PME, e minimizar o analfabetismo absoluto, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

| | |
|------|--|
| 9.1- | Manter a oferta de alfabetização de jovens e adultos na Rede Municipal, a partir da demanda apresentada, assegurando não somente o acesso, como a permanência; |
| 9.2- | Assegurar formação de professores que atuam na modalidade de jovens e adultos, bem como a inclusão e atendimento especializado para educandos da EJA, com necessidades Educacionais Especiais; |
| 9.3- | Realizar em parceria com a CREDE-19 e outros setores equivalentes, um diagnóstico situacional sobre os jovens e adultos, com ensino fundamental incompleto, relacionando as necessidades da demanda ativa por vagas e assegurando um adequado planejamento da oferta, tendo em vista a faixa-etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológico; |
| 9.4- | Implementar projetos em parceria entre União, estado e Município, que assegure às escolas da Rede, a inserção dos jovens e adultos que apresentem baixa escolaridade, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, propostas para a EJA. |

META – 10

Oferecer, no mínimo, 4% (quatro por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 10.1-** Fomentar em parceria com o Estado e a União e de conformidade com a legislação vigente sobre a educação profissional, a implantação de cursos de nível técnico e médio, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, de forma que desperte nos alunos egressos da EJA, o interesse e as condições de inserção na Educação profissionalizante, sob a coordenação da SME em parceria com as redes públicas federais, estaduais, municipal e instituições privadas de ensino;
- 10.2-** Estimular o atendimento do ensino Fundamental e médio integrado à formação técnica profissional, de acordo com as necessidades e interesses da demanda da população, em parceria com a Rede Federal de educação profissional e tecnológica e pelas redes públicas de ensino, com apoio do MEC;
- 10.3-** Promover formação continuada e permanente aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando as condições de material didático-pedagógicos, adequados aos estudos na modalidade de Ensino Fundamental e Médio, com a parceria da União, Estado, Município e as Instituições de nível superior;
- 10.4-** Colaborar para implementar em parceria com as instituições de ensino superior o reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, de acordo com discussões pedagógicas e articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.

META – 11

Colaborar para triplicar as matrículas da Educação profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

- 11-1-** Fortalecer a parceria com o estado para a oferta da Educação profissional para todos os cidadãos jardinenses, conforme as demandas identificadas pela CREDE-19, a partir de um diagnóstico, garantindo progressivo acesso.

META – 12

Colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência do PME.

ESTRATÉGIAS

- 12.1-** Apoiar os cursos de preparação para o ENEM em parceria com o Estado, através da CREDE-19;
- 12.2-** Fortalecer os cursos pré-vestibulares na Rede Estadual pela CREDE-19, como forma de assegurar os alunos efetivamente nos referidos cursos preparatórios, incentivando-os a participação nos diversos vestibulares realizados pelas universidades Estaduais e particulares;
- 12.3-** Divulgar os programas do Governo Federal de Financiamento do ensino superior, como POUNI e FIES nas escolas de Ensino Médio.

META – 13

Colaborar para Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1- Estimular a qualificação dos professores nos cursos de Graduação e pós-graduação, nas instituições de Ensino Superior: Estadual e Federal;

13.2- Incentivar os professores a cursarem graduação em disciplinas curriculares que lecionam, as quais não pertencem a sua área de atuação, em parceria com a União e o Estado;

META – 14

Colaborar para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1- Incentivar a formação de Mestres e Doutores nos programas de Pós-graduação, em parceria com a União.

META – 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1- Implementar a política pública de formação inicial e continuada, abrangendo os profissionais da educação;

15.2- Assegurar e ampliar parcerias com instituições de ensino superior, objetivando formação inicial e continuada para os docentes e não docentes, de acordo com a demanda da rede;

15.3- Fortalecer e buscar parcerias com as instituições que possam ministrar cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pela Plataforma Freire, bem como, cursos de formação complementar em sua área de atuação;

15.4- Fomentar e apoiar parcerias com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de ensino superior, existentes no Município, a fim de garantir a formação dos profissionais de educação.

META – 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1- Formar gradativamente em nível de pós-graduação lato sensu, 50% dos professores da Educação Básica, até o final de vigência deste PME;

16.2- Apoiar e incentivar a cultura através da disponibilização de livros e outros materiais para todos os profissionais da educação;

16.3- Implantar um projeto de formação continuada para os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, de acordo com a demanda dos sistemas de ensino;

16.4- Realizar um diagnóstico de formação dos profissionais da educação, para posterior oferta de nível médio integrado ao profissional, bem como, na oferta de cursos superiores de tecnologia bacharelados e licenciaturas, em parceria com o Estado e União, conforme demandas apresentadas, até o final de vigência do PME;

META – 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 17.1-** Fortalecer a política de valorização do Magistério, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais, com escolaridade equivalente, considerando o vínculo de efetivação desses profissionais;
- 17.2-** Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública, através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos Recursos Federais;
- 17.3-** Criar um fórum de estudo e pesquisa a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais, com escolaridade equivalente, envolvendo os setores administrativos do poder executivo;

META – 18

Assegurar em parceria com o Governo Federal, estadual e Municipal, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

- 18.1-** Assegurar o ingresso dos profissionais do magistério, através de concurso público;
- 18.2-** Garantir que os profissionais docentes e não-docentes integrem o quadro efetivo da Rede Municipal, exceto, por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva, até o 5º ano de vigência deste plano;
- 18.3-** Assegurar a revisão e atualização do PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), de acordo com as orientações contidas e estabelecidas no art. 206 da Constituição Federal e da Lei nº 9394/96;
- 18.4-** Implantar uma comissão de avaliação do profissional em Estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação desse profissional;

META – 19

Colaborar para assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

- 19.1-** Implementar uma política de fortalecimento dos Conselhos do FUNDEB e CAE, promovendo a sua efetividade;
- 19.2-** Disponibilizar no prazo de 5 anos, recursos adequados e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos de controle social, como FUNDEB e CAE, a fim de promover uma efetiva gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e garantindo os mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, em parceria com a União, Estado e Município;
- 19.3-** Promover o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, com vistas à efetivação de um Sistema Municipal de Ensino, democrático e participativo, envolvendo os diversos segmentos educacionais e da sociedade civil, garantindo recursos financeiros, espaços físicos adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para acompanhamento do desempenho de suas funções, em parceria com o Município, Estado e União;

| | |
|---------------|--|
| 19.4- | Implementar a política da Gestão Democrática nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede, através da elaboração e reformulação da sua proposta pedagógica (PPP), garantindo a participação de toda a comunidade escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; |
| 19.5- | Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Estado e União, para assegurar melhores condições de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, adquirindo os recursos adequados e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento; |
| 19.6- | Fortalecer a criação em mais de 60% de conselhos Escolares nas Escolas da Rede de Ensino, num prazo de 6 anos, a partir da vigência deste plano, para efetivação e fortalecimento da gestão democrática; |
| 19.7- | Colaborar para a formação dos gestores e Conselhos escolares, através de projetos do estado ou União, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática; |
| 19.8- | Cooperar para a ampliação de programas de apoio e formação aos Conselheiros do FUNDEB, CAE e demais conselhos municipais, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meio de transporte em parceria com a União, Estado e Município. |
| 19.9- | Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas da Rede, promovendo a integração com os Conselhos escolares e as Associações de Pais e Mestres, em parceria com a Secretaria de Educação; |
| 19.10- | Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos e/ou subsídios que garantam a elaboração e avaliação deste documento, com vistas a uma revisão periódica, que garanta a sua funcionalidade; |
| 19.11- | Buscar parceria junto aos Conselhos Municipais como: Conselho tutelar, Conselho de Assistência Social, bem como, colaborar para a qualificação dos mesmos, garantindo recursos financeiros, equipamentos, meio de transporte para o atendimento da demanda existente, em consonância com o Estado e a União; |
| 19.12- | Instituir no âmbito da Rede Municipal de Ensino, critérios para a seleção de Diretores, para as escolas de Educação Infantil e Fundamental, observando cuidadosamente a atuação desses profissionais, a formação adequada e a demanda de alunos por escolas. |

META – 20

Colaborar para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

| | |
|--------------|---|
| 20.1- | Desenvolver política pública de incentivo fiscal e fortalecer a arrecadação de impostos, no âmbito do Município, a fim de que garanta o aumento nos investimentos na educação; |
| 20.2- | Divulgar, anualmente, à sociedade civil os relatórios de aplicação da totalidade dos recursos de educação, sob a responsabilidade compartilhada do poder público municipal e dos conselhos afins com a educação; |
| 20.3- | Oferecer condições no município para garantir e ampliar o repasse da merenda escolar a todas as instituições da educação Infantil e ensino Fundamental, na forma da lei; |
| 20.4- | Garantir suporte financeiro para manutenção e ampliação das parcerias estabelecidas pelo poder público no que se refere á programas na área da educação; |
| 20.5- | Assegurar e destinar suporte financeiro para a concretização dos objetivos e metas deste Plano Municipal de Educação; |
| 20.6- | Fortalecer, qualificar e integrar as instâncias de controle interno e externo do uso de recursos financeiros, especialmente, o Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, o Conselho de Alimentação escolar e os Conselhos escolares existentes, visando a transparência na aplicação dos recursos; |

- | |
|---|
| 20.7- Articular iniciativas junto à união, estado e Município, visando ampliar as políticas de financiamento para manutenção, qualificação e ampliação da educação básica nas diferentes etapas e modalidades; |
| 20.8- Ampliar recursos e disponibilizar profissionais habilitados para o atendimento aos alunos portadores de diversas necessidades educacionais especiais, na faixa-etária de 06 à 20 anos de idade, na Rede Municipal, ou com convênios com instituições particulares; |
| 20.9- Acompanhar e orientar os investimentos de programas da União e do Estado em todas as etapas e modalidades do ensino; |
| 20.10- Solicitar recursos adicionais junto à União, Estado e Município, para o fortalecimento do programa CAMINHO DA ESCOLA, a fim de ofertar melhores condições de deslocamento aos alunos do Município de Jardim, ao longo do decênio. |
| 20.11- Buscar junto à União e Estado a complementação de recursos financeiros para o Município, quanto ao Custo Aluno Qualidade (CAQ), estabelecido na Legislação Educacional Nacional; |

14 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano da importância do PME (2015-2025) tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá.

Adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando ou com o surgimento de novas exigências, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

O “acompanhamento e avaliação”, na estrutura do Plano Municipal de Educação, serão processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do plano. As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas para os próximos 10 (dez) anos.

Como o Plano é decenal, poderá haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas. Nesse sentido, é indispensável a garantia de um acompanhamento constante durante o processo de implementação do PME com avaliações periódicas.

É importante lembrar que a metodologia utilizada contemplou mecanismos de participação bastante estimuladores e os interessados puderam manifestar – se de diversas formas, expondo seus interesses e necessidades e dando contribuições relevantes.

Esse plano ao ser apreciado e votado pela Câmara Legislativa deve ter sua essência respeitada e reconhecida como um documento legítimo, construído coletivamente e que traduz os anseios por uma educação de melhor qualidade para a sociedade Jardimense.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Jardim/Ce durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado pelas Comissões e representantes das instituições participantes na elaboração deste Plano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

15 REFERENCIAS

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, DF: SENADO, 1988.

BRASIL, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA. CENSO ESCOLAR 2010

BRASIL, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. LEI Nº 9394/96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

BRASIL, MEC. IDEB, 2013. DISPONÍVEL EM < [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR](http://portal.mec.gov.br) >. ACESSO EM 24 DE ABRIL DE 2015.

BRASIL. REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

BRASÍLIA, MEC/SEF, 1998. VOLUME 1.

[HTTP://WWW.EDUCACENSO.INEP.GOV.BR](http://www.educacenso.inep.gov.br)

[HTTP://WWW.IBGE.GOV.BR](http://www.ibge.gov.br)

[HTTP://WWW.QEDU.ORG.BR](http://www.qedu.org.br)

[HTTP://WWW.TODOSPELAEDUCACAO.ORG.BR](http://www.todospelaeducacao.org.br)

LEI Nº 9424/96 – FUNDEF

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CADERNO DE ORIENTAÇÕES.** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO (MEC/SASE, 2014).

_____ **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE JARDIM, 2009

16 ANEXOS

Fotos sobre o trabalho do PME em Jardim



***REUNIÃO TÉCNICA COM EQUIPE DO
MEC /SEDOC.CE – Orientação para Elaboração do PME.***



***1ª REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NA SME PARA
DEFINIÇÃO E DIVISÃO DE TAREFAS SOBRE
A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PME.***



***CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES
DURANTE A 1ª CONSULTA PÚBLICA – 30/04***



***CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES
NO DIA DA CONSULTA PÚBLICA – 30/04***



***CONSULTA PÚBLICA DO PME – JARDIM
COM A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS
SEGMENTOS ESCOLARES E SOCIEDADE CIVIL.***



***PLENÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DA CONSULTA
PÚBLICA – 30/04/2015***



**CONSULTA PÚBLICA – MEDIADOR: PROFESSOR LUIZ PAIXÃO
DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.**





MOMENTO DE APROVAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS POR EIXOS DE DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO (Foto 1)



APROVAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS POR EIXOS DE DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO (Foto 2)



**COLETIVA NA IMPRENSA LOCAL PELA SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO:
PROFESSORA ALESANDRA FILGUEIRA
RÁDIO JARDIM-FM e TV JARDIM.**



INTERVALO : COFREE BREAK



INTERVALO : COFREE BREAK

PORTARIA GAB. SME - Nº 002/2014 - A

A Secretária Municipal de Educação de **JARDIM-CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 e a Emenda Constitucional nº 059/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA** Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação-PME;

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Art. 3º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no Município, impactando na qualidade e na garantia do direito à educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída.

Art 4º - A Comissão Coordenadora do PME será integrada, inicialmente, pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – **ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Educação;

II- **FRANCISCO ROBERTO ROCHA** – Secretário Adjunto de Educação;

III- **CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO** – Coordenadora Técnico-Pedagógica dos Programas Federais no âmbito da SME;

IV- **ELIANDA MIRANDA DOS SANTOS** – Gerente Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no âmbito da SME;

V- **AURÉLIA FILGUEIRA NASCIMENTO** – Coordenadora do PNAE no Município

Art.5º - São Atribuições desta Comissão:

I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto Base do Plano Municipal de Educação, elaborado pela Equipe Técnica;

III – Organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação;

IV – Encaminhar ao Poder Executivo;

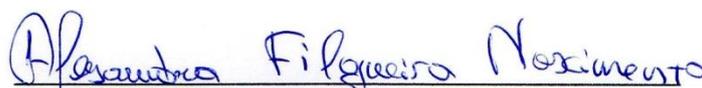
V – Acompanhar junto ao Poder Legislativo a tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação;

VI – Acompanhar e avaliar periodicamente a execução do Plano Municipal de Educação durante toda a sua vigência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim - Ceará , 20 de outubro de 2014



Profª. ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA GAB. SME - Nº 002/2014 - B

A Secretária Municipal de Educação de **JARDIM-CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 e a Emenda Constitucional nº 059/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **EQUIPE TÉCNICA** para Elaboração do Plano Municipal de Educação-PME;

Art. 2º - A Equipe Técnica dará apoio à Comissão Coordenadora no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Art. 3º - Para a composição da Equipe Técnica do PME serão considerados os seguintes segmentos sociais:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Carmelita Neves Gonçalves Coelho
Francisco Roberto Rocha.

2- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB:

Marcos Amaro de Araújo
Irian Barbosa dos Santos Romão

3- CONSELHO TUTELAR:

Cícera Rodrigues
Vaneide Teles da Silva

4- CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Maria da Glória Severo Gomes
Maria das Graças Leite Pereira

5- COORDENADORES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Maria Joelma Ferreira Evangelista
Maria de Sousa Gomes Aquino

6- COORDENADORES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DO FUNDAMENTAL I e II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucia Barros dos Santos
José Martins de Souza

7- PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II DA REDE MUNICIPAL:

Ana Claudia Jeremias Pereira
Kallyny Barros do Nascimento

8- COORDENADORES TÉCNICOS DO NAE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Irlândia Coelho Sebastião
Gildimar Leite Rocha de Souza

9- DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JARDIM:

Cicero Antonio de Oliveira
Valéria Matias Temóteo

10-COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Marleide Maria dos Santos
Ana Paula Luciano da Silva

11-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Maria Herly Cabral dos Santos

12-PODER LEGISLATIVO DE JARDIM:

Dulcicleide Nogueira da Silva

Art. 4º - São Atribuições desta Equipe:

I- Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município de Jardim;

II – Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III – Avaliar os investimentos necessários para cada meta;

III – Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas Estaduais e Nacionais;

IV – Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jardim - Ceará , 20 de outubro de 2014



Prof^ª. ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação